



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFTO Nº 383, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2025-2029.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2025-2029 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 07/08/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2858545** e o código CRC **60A3A77B**.

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (2025-2029)

HISTÓRICO DE VERSÕES

Data	Versão	Descrição
05/12/2024	1	Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.
10/01/2025	2	Levantamento de Necessidades Junto as Unidades.
17/03/2025	3	Versão Final do Plano de Ação.
08/04/2025	4	Revisão Final do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.

INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) constitui um instrumento essencial para o diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Este documento foi elaborado com o objetivo de atender às demandas finalísticas e informacionais do Instituto

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), promovendo o alinhamento estratégico das iniciativas de TIC com as diretrizes institucionais.

O PDTIC 2025-2029 delineia os projetos e ações planejados para alcançar os objetivos estratégicos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e na Estratégia Nacional de Governo Digital (ENGD) prevista na Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. Este plano formaliza a estratégia de TIC do IFTO, constituindo-se como uma ferramenta indispensável para os gestores, além de assegurar a transparência e democratização da informação ao compartilhar seu planejamento com todos os interessados. Com vigência de cinco anos (2025 a 2029), o plano prevê revisões semestrais e anuais para ajustes de recursos, prazos e eventual correção de inconsistências.

Conforme disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, todas as contratações de soluções de TIC pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Poder Executivo Federal devem estar contempladas no PDTIC do Instituto. Dessa forma, a publicação deste documento é obrigatória, centralizando o planejamento das contratações e consolidando-se como o principal instrumento de gestão e planejamento na área de TIC.

O PDTIC exerce um papel estratégico ao integrar informações, objetivos, estratégias e ações relacionadas à TIC. O propósito deste documento é orientar o uso da tecnologia para o alcance dos objetivos estratégicos e operacionais do IFTO, otimizando recursos e reduzindo custos. Trata-se de um documento dinâmico, sujeito a revisões e atualizações regulares, com o objetivo de acompanhar as transformações das demandas institucionais e do ambiente tecnológico do Instituto.

No âmbito do IFTO, o PDTIC 2025-2029 funciona como uma ferramenta abrangente de diagnóstico, planejamento e gestão, consolidando as iniciativas e necessidades tecnológicas das diferentes áreas do Instituto. Este documento reflete os resultados obtidos no ciclo anterior, além de definir os projetos prioritários, incluindo ações, indicadores e metas para os próximos quatro anos. Também destaca a importância de revisões periódicas das iniciativas de TIC para assegurar sua adequação às metas institucionais.

A elaboração do PDTIC seguiu as orientações do Guia de Elaboração de PDTIC do SISP (versão 2), desenvolvido pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, complementando-se com metodologias e ferramentas adicionais de diagnóstico, planejamento, governança e gestão de TIC e gestão de projetos. A supervisão do Comitê Gestor de TI do IFTO garantiu a conformidade do documento com as diretrizes gerais do governo brasileiro e aprovou sua versão final, reforçando o compromisso com a governança e a eficiência na gestão de TIC.

Dessa forma, o PDTIC 2025-2029 posiciona-se como um elemento central na estrutura organizacional e estratégica do IFTO, assegurando o alinhamento das ações de TIC aos objetivos institucionais e contribuindo para o cumprimento da missão da instituição. Por meio de um planejamento eficiente e de uma gestão contínua, este documento sustenta a evolução das soluções tecnológicas que apoiam as atividades educacionais, administrativas e estratégicas do IFTO.

TERMOS E ABREVIACÕES

A tabela 1 apresenta os termos e abreviações existentes neste documento de forma a facilitar a compreensão.

Tabela 1 - Termos e abreviações

Sigla	Descrição
APF	Administração Pública Federal.
COBIT	Control Objectives for Information and Related Technology.
CGOVTI	Coordenação de Governança de Tecnologia da Informação.
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.
CGSI	Comitê Gestor de Segurança da Informação.
CSM	Coordenação de Suporte e Manutenção.
CRSI	Coordenação de Redes e Segurança da Informação.
CSI	Coordenação de Sistemas de Informação.

CTI	Coordenação de Tecnologia da Informação.
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação.
EFGD	Estratégia Federal de Governo Digital.
GTI	Gerência de Tecnologia da Informação.
GSI	Gestão de Segurança da Informação.
IFTO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional.
PDP	Plano de Desenvolvimento de Pessoas.
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação.
RNP	Rede Nacional de Pesquisa.
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação.
SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats.
STI	Setor de Tecnologia da Informação.
TI	Tecnologia de Informação.
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação.

METODOLOGIA APLICADA

A elaboração do PDTIC do IFTO seguiu o processo definido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, combinado com a metodologia de gestão *Balanced Scorecard* (BSC). Essa metodologia foi aplicada para estruturar objetivos estratégicos em diferentes perspectivas, acompanhados de indicadores que orientam o desenvolvimento de projetos, ações e processos necessários para alcançar as metas institucionais estabelecidas. A Figura 1 ilustra as quatro fases do processo de planejamento do PDTIC, conforme definido pelo IFTO, demonstrando a organização sistemática das etapas desde a concepção até a implementação do plano.



Figura 1 - Processo do PDTIC

A metodologia aplicada para o desenvolvimento do PDTIC 2025-2029 apresentada na figura 1 é composta por quatro fases: preparação, diagnóstico, planejamento e acompanhamento.

1. Preparação

O objetivo desta fase é estabelecer as bases para o processo de planejamento, garantindo que todos os participantes compreendam suas responsabilidades, o cronograma e os resultados esperados. Ela envolve a execução das seguintes atividades:

- a) definir e engajar a equipe responsável pela elaboração, além de estabelecer o cronograma do ciclo de planejamento;
- b) definir a metodologia de elaboração do PDTIC;
- c) identificar as estratégias institucionais do IFTO;
- d) identificar os princípios e diretrizes que orientarão o plano;

- e) elaborar o plano de trabalho do PDTIC; e
- f) submeter e aprovar o plano de trabalho do PDTIC.

2. Diagnóstico

O objetivo desta fase é avaliar a capacidade e eficácia da TI, identificando lacunas, pontos fortes e fracos, para definir uma estratégia que atenda ao valor esperado. Ela envolve a execução das seguintes atividades:

- a) diagnóstico situacional e mapeamento dos direcionadores estratégicos;
- b) análise dos resultados do PDTIC anterior;
- c) avaliação da estrutura organizacional da TI;
- d) revisão do referencial estratégico de TIC;
- e) análise SWOT da TI;
- f) estimativa da capacidade de execução da TI;
- g) planejamento para levantamento de necessidades;
- h) identificação de necessidades em serviços, infraestrutura, contratações e pessoal;
- i) consolidação do inventário de necessidades;
- j) alinhamento das necessidades de TI às estratégias organizacionais; e
- k) aprovação do inventário de necessidades.

3. Planejamento

O objetivo desta fase é definir os objetivos do ciclo de planejamento, estabelecer as ações necessárias para alcançá-los, determinar os investimentos requeridos e identificar os riscos envolvidos. Ela envolve a execução das seguintes atividades:

- a) estimar a capacidade de execução da área de TIC e atualizar os critérios para priorização de ações;
- b) priorizar as necessidades identificadas no inventário;
- c) definir projetos, metas e ações específicas;
- d) consolidar a estratégia de TI para o ciclo de planejamento;
- e) elaborar um plano de ações e metas;
- f) selecionar métricas claras, mensuráveis e acionáveis para monitorar o progresso em relação às metas;
- g) estimar os recursos financeiros e operacionais necessários para a execução do plano;
- h) identificar e priorizar riscos de alto impacto, estabelecendo gatilhos para ajustes estratégicos quando necessário;
- i) identificar os fatores críticos de sucesso para o PDTIC;
- j) planejar o gerenciamento de riscos relacionados ao PDTIC;
- k) consolidar a minuta do PDTIC; e
- l) submeter a minuta para aprovação pelo Comitê Gestor de TI.

4. Acompanhamento

O objetivo desta fase é monitorar e revisar o PDTIC, incluindo a coleta e apresentação periódica do status de execução de iniciativas, ações, projetos e indicadores de desempenho, além da definição e priorização de gatilhos para revisão da estratégia. Ela envolve a execução das seguintes atividades:

- a) divulgação do painel de indicadores; e
- b) divulgação do relatório de acompanhamento do PDTIC.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Para a elaboração do PDTIC foram utilizados diversos documentos para alinhar as ações realizadas pela área de TIC do IFTO às diretrizes do governo federal. A tabela 2 detalha os documentos utilizados para a elaboração deste documento.

Tabela 2 - Documentos de referência

Fonte	Descrição do Documento
PR	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

PR	Decreto nº 11.462/2023. Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
PR	Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024. Institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
PR	Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010. Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União.
PR/CS/SEAJ	Decreto nº 12.069, de 21 de junho de 2024. Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Governo Digital e a Rede Nacional de Governo Digital – Rede Gov.br e institui a Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027.
MGIS	Guia de PDTIC do SISP, versão 2.1, 2021.
MCTI	Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA) 2024-2029.
SGD/ME	Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022. Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.
SGD/MGI	Portaria nº 4.248, de 26 de junho de 2024. Estabelece recomendações para o alcance dos objetivos da Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027.
PR/SG/SAJ	Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.
SLTI	Instrução Normativa nº 2, de 16 de dezembro de 2009. Disciplina as ações de publicidade dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo federal e dá outras providências.
SLTI	Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2011. Dispõe sobre os procedimentos para o desenvolvimento, a disponibilização e o uso do software público brasileiro – SPB.
SLTI	Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril de 2012. Institui a infraestrutura nacional de dados abertos – INDA.
MP	Padrões de interoperabilidade de governo eletrônico e-PING.
MP	Modelo de acessibilidade de governo eletrônico e-MAG.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os princípios e diretrizes orientam a governança e gestão de TIC no IFTO, promovendo eficiência, segurança e alinhamento estratégico em todas as iniciativas executadas pela área de TIC.

5.1. Princípios

Os princípios são valores fundamentais que orientam a tomada de decisões, a comunicação interna e externa e a administração do IFTO. Eles estabelecem um modelo eficiente de governança e gestão, otimizando investimentos em TIC para atender os *stakeholders*. Além dos princípios estabelecidos na Política de Governança de TC e no

Plano de Desenvolvimento Institucional, o IFTO adota os princípios e diretrizes do Governo Digital e da eficiência pública definidos na Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, artigo 3º:

I - a desburocratização, a modernização, o fortalecimento e a simplificação da relação do poder público com a sociedade, mediante serviços digitais, acessíveis inclusive por dispositivos móveis;

II - a disponibilização em plataforma única do acesso às informações e aos serviços públicos, observadas as restrições legalmente previstas e sem prejuízo, quando indispensável, da prestação de caráter presencial;

III - a possibilidade aos cidadãos, às pessoas jurídicas e aos outros entes públicos de demandar e de acessar serviços públicos por meio digital, sem necessidade de solicitação presencial;

IV - a transparência na execução dos serviços públicos e o monitoramento da qualidade desses serviços;

V - o incentivo à participação social no controle e na fiscalização da administração pública;

VI - o dever do gestor público de prestar contas diretamente à população sobre a gestão dos recursos públicos;

VII - o uso de linguagem clara e compreensível a qualquer cidadão;

VIII - o uso da tecnologia para otimizar processos de trabalho da administração pública;

IX - a atuação integrada entre os órgãos e as entidades envolvidos na prestação e no controle dos serviços públicos, com o compartilhamento de dados pessoais em ambiente seguro quando for indispensável para a prestação do serviço, nos termos da [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#) (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e, quando couber, com a transferência de sigilo, nos termos do [art. 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966](#) (Código Tributário Nacional), e da [Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001](#);

X - a simplificação dos procedimentos de solicitação, oferta e acompanhamento dos serviços públicos, com foco na universalização do acesso e no autosserviço;

XI - a eliminação de formalidades e de exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido;

XII - a imposição imediata e de uma única vez ao interessado das exigências necessárias à prestação dos serviços públicos, justificada exigência posterior apenas em caso de dúvida superveniente;

XIII - a vedação de exigência de prova de fato já comprovado pela apresentação de documento ou de informação válida;

XIV - a interoperabilidade de sistemas e a promoção de dados abertos;

XV - a presunção de boa-fé do usuário dos serviços públicos;

XVI - a permanência da possibilidade de atendimento presencial, de acordo com as características, a relevância e o público-alvo do serviço;

XVII - a proteção de dados pessoais, nos termos da [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#) (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);

XVIII - o cumprimento de compromissos e de padrões de qualidade divulgados na Carta de Serviços ao Usuário;

XIX - a acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, nos termos da [Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015](#) (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

XX - o estímulo a ações educativas para qualificação dos servidores públicos para o uso das tecnologias digitais e para a inclusão digital da população;

XXI - o apoio técnico aos entes federados para implantação e adoção de estratégias que visem à transformação digital da administração pública;

XXII - o estímulo ao uso das assinaturas eletrônicas nas interações e nas comunicações entre órgãos públicos e entre estes e os cidadãos;

XXIII - a implantação do governo como plataforma e a promoção do uso de dados, preferencialmente anonimizados, por pessoas físicas e jurídicas de diferentes setores

da sociedade, resguardado o disposto nos [arts. 7º e 11 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#) (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), com vistas, especialmente, à formulação de políticas públicas, de pesquisas científicas, de geração de negócios e de controle social;

XXIV - o tratamento adequado a idosos, nos termos da [Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003](#) (Estatuto do Idoso);

XXV - a adoção preferencial, no uso da internet e de suas aplicações, de tecnologias, de padrões e de formatos abertos e livres, conforme disposto no [inciso V do caput do art. 24](#) e no [art. 25 da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014](#) (Marco Civil da Internet);

XXVI - a promoção do desenvolvimento tecnológico e da inovação no setor público.

5.2. Diretrizes

As diretrizes orientam as ações e processos necessários para alcançar os objetivos estratégicos, abrangendo planejamento, gestão e atendimento das demandas institucionais. A área de TIC do IFTO deve adotar as seguintes diretrizes para a execução do PDTIC 2025-2029:

I. Planejamento de TIC

a) as iniciativas de TIC devem estar alinhadas aos objetivos institucionais e, quando aplicável, às estratégias definidas por instâncias superiores;

b) a seleção das iniciativas deve basear-se em estudos técnicos e no desempenho do PDTIC anterior;

c) as ações a serem executadas pela área de TIC devem ser planejadas considerando escopo, prazo, custo e qualidade, integrando-se ao portfólio de projetos de TI; e

d) as iniciativas de TIC devem ser revisadas periodicamente com a participação das áreas de negócio, garantindo alinhamento estratégico.

II. Processos Internos de TIC

a) os processos internos de TIC devem ser claramente definidos, com responsabilidades especificadas; e

b) esses processos devem ser revisados regularmente para assegurar conformidade com normas internas e melhores práticas do mercado.

III. Gestão de TI

a) sempre que possível, deve-se compartilhar infraestrutura, sistemas e serviços, reduzindo custos e evitando redundâncias;

b) o planejamento de soluções de TIC deve priorizar a melhoria dos serviços prestados, mantendo alinhamento com a arquitetura tecnológica existente;

c) a arquitetura dos sistemas deve ser atualizada e alinhada às melhores práticas, garantindo segurança e integração entre sistemas;

d) sistemas de informação devem ser projetados para integração e cooperação com outros processos institucionais;

e) no desenvolvimento de soluções de TIC, deve-se buscar uma arquitetura corporativa que minimize redundâncias e otimize recursos;

f) soluções de TIC devem atender aos requisitos de segurança da informação (disponibilidade, integridade e confidencialidade);

g) sempre que possível, priorizar a utilização de software livre;

h) a execução de ações de TIC deve considerar viabilidade técnica, financeira e capacidade operacional; e

i) a interrupção de projetos ou demandas de TIC só deve ocorrer com aprovação das áreas envolvidas.

IV. Atendimento às Demandas de Negócio

a) as ações e projetos de TIC devem estar alinhados às necessidades das áreas de negócio, promovendo a melhoria contínua dos serviços; e

b) os resultados das iniciativas de TIC devem ser amplamente divulgados para ajustar expectativas e aprimorar o alinhamento estratégico.

ORGANIZAÇÃO DA TIC

A gestão e a organização dos processos, projetos e ações executadas pela área de Tecnologia da Informação e Comunicação envolvem diversos agentes, que desempenham papéis essenciais para o funcionamento e a evolução da TIC no IFTO. Entre os principais atores, destacam-se:

1. Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI);
2. Coordenação de Redes e Segurança da Informação (CRSI);
3. Coordenação de Sistemas de Informação (CSI);
4. Coordenação de Suporte e Manutenção (CSM);
5. Coordenação de Governança de TI (CGOVTI);
6. Setor de Tecnologia da Informação (STI).

A estrutura organizacional da área de TIC, ilustrada na figura 2 é definida no Regimento Geral, seção VII, subseção IV. Neste documento são especificadas as funções, responsabilidades e hierarquias que regem a execução das atividades desta área.

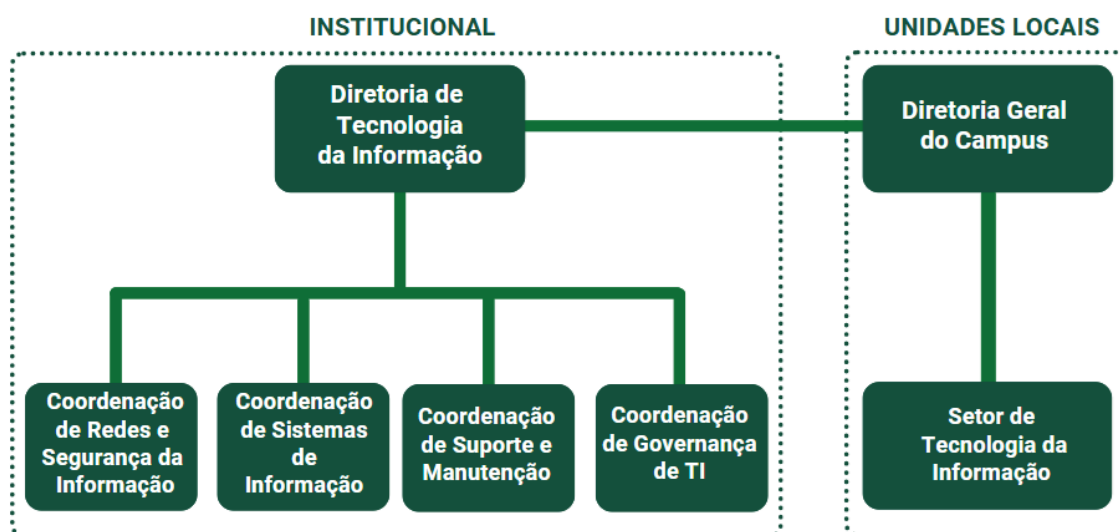


Figura 2 - Estrutura organizacional da área de TI

O processo de governança e gestão da TIC é baseado no *framework* COBIT 2019. A figura 3 apresenta graficamente os domínios utilizados pelo IFTO.



Figura 3 - Domínio de governança e gestão de TIC IFTO

Atualmente a governança e gestão de TIC demonstrada na figura 3 é executada em duas dimensões complementares:

a) Institucional: refere-se à gestão centralizada, conduzida pela DTI, que sugere políticas, normas, diretrizes, procedimentos e padrões aplicáveis a toda a instituição; e

b) Unidades Locais: cada unidade do IFTO conta com uma estrutura própria de TIC, responsável pela execução das ações de TIC alinhadas às estratégias institucionais, mas adaptadas às suas particularidades e necessidades locais.

Essas dimensões estão representadas graficamente na figura 2, destacando a interação e interdependência entre os níveis institucional e local. Essa abordagem integrada garante a coerência estratégica, ao mesmo tempo que proporciona flexibilidade operacional para atender às demandas específicas de cada unidade.

A estrutura organizacional da área de Tecnologia da Informação e Comunicação do IFTO apresentada na figura 2 é composta pelas áreas: redes e segurança da

informação, sistemas de informação, suporte e manutenção, governança de TI e setor de Tecnologia da Informação.

A Diretoria de Tecnologia da Informação é responsável pela execução de processos divididos em 5 domínios. Este setor gerencia os domínios: "avaliar, dirigir e monitorar" na área de governança e "alinhar, planejar e organizar" na área de gerenciamento. Compete à DTI executar as seguintes atividades:

a) projetar e manter, em conjunto com as coordenadorias correlatas e o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação em consonância com o PDI;

b) atuar no planejamento estratégico do IFTO, com vistas a subsidiar a definição das prioridades de gestão de Tecnologia da Informação;

c) identificar novas necessidades do IFTO quanto à Tecnologia da Informação;

d) planejar o desenvolvimento de projetos para o atendimento dessas necessidades em consonância com o PDTI;

e) planejar, dirigir, avaliar e executar as políticas de Tecnologia da Informação em articulação com as unidades do IFTO;

f) propor recursos orçamentários para ações de Tecnologia da Informação;

g) avaliar os riscos nos projetos de Tecnologia da Informação;

h) difundir o uso de Tecnologia da Informação estimulando a comunidade acadêmica ao domínio das novas linguagens de informação;

i) manter de forma integrada e alinhada aos objetivos institucionais o portfólio de projetos de Tecnologia da Informação;

j) elaborar, manter e publicar o catálogo de serviços de Tecnologia da Informação; e

k) promover e gerenciar a política de dados abertos para a área de TI do IFTO.

A Diretoria de Tecnologia da Informação possui as seguintes coordenações de área de TIC:

a) Coordenação de Sistemas de Informação (CSI) responsável pela execução de processos relacionados ao domínio "Construir, adquirir e implementar". Compete a CSI executar as seguintes atividades:

- realizar levantamento de requisitos, análise, projeto, implementação, implantação e manutenção de sistemas;

- documentar os sistemas desenvolvidos e dar treinamento aos usuários;

- administrar e realizar manutenção nos sistemas desenvolvidos;

- avaliar, alterar, implantar e evoluir sistemas de informação desenvolvidos por terceiros;

- administrar o modelo de dados corporativos e os bancos de dados da instituição;

- apoiar, de forma estratégica e técnica, a reestruturação dos processos chave e de apoio da instituição;

- propor e implantar padrões para o desenvolvimento de sistemas através de metodologia visando às melhores práticas;

- avaliar as necessidades e propor soluções para o desenvolvimento ou a evolução de sistemas de informação, conforme PDTIC;

- produzir e distribuir documentação e informações inerentes às aplicações da área;

- apresentar relatório anual das atividades que lhe são atribuídas;

- atuar de forma articulada com a chefia imediata no planejamento e execução de suas atribuições; exercer outras funções afins que lhe tenham sido atribuídas.

b) Coordenação de Redes e Segurança da Informação (CRSI) responsável pela execução de processos relacionados aos domínios "Construir, adquirir e implementar" e "Entregar, Servir e Suportar". Compete a CRSI executar as seguintes atividades:

- propor, implementar e manter recursos de TI relacionados com infraestrutura e sistemas de rede de comunicação de dados;
- efetuar o planejamento e a gestão de capacidade dos elementos de infraestrutura necessários ao funcionamento dos serviços e soluções de TI;
- pesquisar, implantar e manter soluções de segurança da informação no âmbito do IFTO;
- identificar, implementar e administrar soluções de infraestrutura de TI para o desenvolvimento do Instituto;
- gerenciar o controle de acesso à rede de comunicação de dados e aos sistemas informatizados do IFTO;
- propor e gerenciar procedimentos de segurança da informação para a rede de comunicação de dados do IFTO;
- monitorar os sistemas operacionais, bem como seus aplicativos; propor, desenvolver e supervisionar a implantação de melhorias na rede do IFTO, bem como a integração da rede das unidades;
- apoiar os setores e coordenações de TI das unidades com treinamento e suporte sempre que necessário;
- elaborar e acompanhar a implantação de projetos de rede de comunicação de dados no âmbito do IFTO;
- prover ambiente computacional adequado para desenvolvimento, teste, homologação, treinamento e uso de serviços e soluções de TI;
- implantar, gerenciar e monitorar a estrutura de ativos de redes de computadores no âmbito do IFTO;
- acompanhar e monitorar a qualidade dos serviços de links de Internet disponibilizados ao IFTO, propondo melhorias na prestação desses serviços;
- propor e manter plano de continuidade de negócios;
- administrar a rede corporativa do IFTO, garantindo o acesso e a segurança das informações;
- pesquisar e manter atualizada a definição de normas, padrões e mecanismos de administração da rede de computadores, visando à segurança e ao desempenho dos serviços de Tecnologia da Informação no IFTO;
- apresentar relatório anual das atividades que lhe são atribuídas; atuar de forma articulada com a chefia imediata no planejamento e execução de suas atribuições; exercer outras funções afins que lhe tenham sido atribuídas.

c) Coordenação de Suporte e Manutenção (CSM) responsável pela execução de processos relacionados ao domínio "Entregar, Servir e Suportar". Compete a CSM executar as seguintes atividades:

- conduzir atividades relativas à administração e manutenção do parque tecnológico a fim de mantê-lo em condições de uso;
- administrar o acesso dos usuários aos equipamentos;
- prestar suporte técnico aos usuários quanto a aplicativos, sistemas operacionais e sistemas administrativos;
- encaminhar os equipamentos para manutenção ou realizá-la no local quando possível;
- acompanhar ou orientar os usuários em cursos ou treinamentos;
- controlar o patrimônio dos equipamentos de informática, supervisionando sua utilização;
- administrar as necessidades de material de consumo relacionadas aos equipamentos de informática;
- receber as informações de problemas ocorridos, registrá-las e encaminhar ou dar soluções pertinentes a cada caso;
- propor, planejar e acompanhar a execução de contrato de manutenção de equipamentos que estão fora de garantia, mas que dão suporte à infraestrutura de

Tecnologia da Informação;

- gerenciar a central de serviços e a base de conhecimento;
- apresentar relatório anual das atividades que lhe são atribuídas;
- atuar de forma articulada com a chefia imediata no planejamento e execução de suas atribuições;

- exercer outras funções afins que lhe tenham sido atribuídas.

d) Coordenação de Governança de Tecnologia da Informação (CGOVTI) responsável pela execução de processos relacionados ao domínio "Monitorar, avaliar e analisar". Compete a CGOVTI executar as seguintes atividades:

- implantar, suportar e monitorar a governança de Tecnologia da Informação;
- realizar as demandas governamentais dos órgãos de controle e fiscalização na área de governança de TI;

- implantar, avaliar e suportar o gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação;

- promover alinhamento entre Tecnologia da Informação e objetivos estratégicos institucionais;

- mapear processos, projetos e serviços de Tecnologia da Informação;

- definir processos, métodos, métricas, indicadores e padrões de serviços de TI;

- monitorar a execução do PDTIC e de políticas aprovadas;

- promover ações que visem otimizar a aplicação de recursos, reduzir os custos e alinhar o setor de Tecnologia da Informação às estratégias de negócio;

- orientar a adequada aplicação normas e legislações quanto à aquisição de bens e serviços de TI;

- fazer uso de modelos de melhores práticas gerenciais e de ferramentas aplicáveis em governança de Tecnologia da Informação;

- elaborar termos de referências e projetos básicos para contratação de bens e serviços de Tecnologia da Informação no âmbito da instituição;

- apresentar relatório anual das atividades que lhe são atribuídas;

- atuar de forma articulada com a chefia imediata no planejamento e execução de suas atribuições; exercer outras funções afins que lhe tenham sido atribuídas.

No contexto das unidades locais do IFTO tem-se:

a) Gerência/Coordenação/Setor de Tecnologia da Informação é responsável pela execução de processos relacionados aos domínios "Alinhar, Planejar e Organizar", "Construir, Adquirir e Implementar" e "Entregar, Servir e Suportar". Compete a estes setores executarem as seguintes atividades:

- planejar, coordenar, avaliar e executar a aplicação no âmbito do campus das políticas de gestão de Tecnologia da Informação;

- elaborar e orientar o planejamento para a aquisição;

- implementação e o gerenciamento da rede corporativa do campus e de todas as conexões com o ambiente externo;

- projetar e executar a especificação, a instalação e a manutenção de equipamentos, de serviços e de componentes de informática;

- prestar suporte técnico aos usuários do campus;

- apoiar e prestar assessoramento técnico e normativo de Tecnologia da Informação ao campus na definição e implementação de programas, projetos e atividades de segurança de dados;

- gerenciar e manter em funcionamento os equipamentos de informática (computadores clientes, switches, access points, controladoras e servidores) do campus;

- revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados à área; incentivar a capacitação e a formação continuada e promover a articulação entre os servidores do setor;

- manter a conectividade do campus ativa e disponível;
- gerenciar os recursos de Tecnologia da Informação;
- assessorar a direção-geral na priorização de ações envolvendo a gestão de Tecnologia da Informação;
- identificar e propor soluções de Tecnologia da Informação;
- propor a contratação de bens e serviços de Tecnologia da Informação;
- supervisionar a execução de serviços de Tecnologia da Informação;
- coordenar as atividades de planejamento de redes e suporte técnico;
- zelar pela manutenção dos equipamentos e sistemas de informática;
- promover boas práticas na utilização dos recursos de Tecnologia da Informação;
- representar o campus nos foros específicos da área de Tecnologia da Informação;
- acompanhar a divisão do orçamento do IFTO destinado à unidade para execução de ações e projetos relativos à Tecnologia da Informação;
- executar outras atividades correlatas que lhe tenham sido atribuídas pela Direção-Geral da Unidade.

RESULTADO DO PDTIC ANTERIOR

No período de 2020-2024 a área de TIC elaborou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC). Este documento foi estruturado para atender 61 necessidades de TIC inventariadas e priorizadas, relacionadas a demandas das áreas de negócio e Tecnologia da Informação e Comunicação, com o objetivo de garantir a capacidade necessária para fornecer soluções para o IFTO, alinhando-se claramente ao conceito de TI como provedora de serviços. Consequentemente, o plano de ação foi desenvolvido para atender onze objetivos estratégicos. A tabela 3 apresenta os resultados obtidos no PDTIC anterior.

Tabela 3 - Resultados do PDTIC anterior

Nº	Descrição	Percentual executado
OE.01	Promover a capacitação e o dimensionamento de pessoal.	100%
OE.02	Ampliar e melhorar os sistemas de informação e aplicativos.	83,87%
OE.03	Aprimorar a conectividade.	88,89%
OE.04	Expandir e atualizar a infraestrutura tecnológica.	91,18%
OE.05	Fortalecer as estruturas organizacionais para a governança e a gestão da TI.	92,86%
OE.06	Aprimorar processos e práticas de governança e de gestão de TI.	97,06%
OE.07	Padronizar a atuação da TI por meio de políticas e normas.	92,86%
OE.08	Aprimorar a comunicação e a transparência da TI.	85,71%
OE.09	Aprimorar a satisfação dos usuários com os serviços essenciais de TI.	100%
OE.10	Inovar no provimento de serviços e soluções de TI.	88,89%
OE.11	Aprimorar o acesso, a transparência e a integração de dados, conhecimento e informações do IFTO.	87,50%
AÇÕES EXECUTADAS PDTI (2020-2024)		89,94%

Complementando a tabela 3, a figura 4 apresenta o quantitativo de ações do PDTI 2020-2024 divididas por ano.

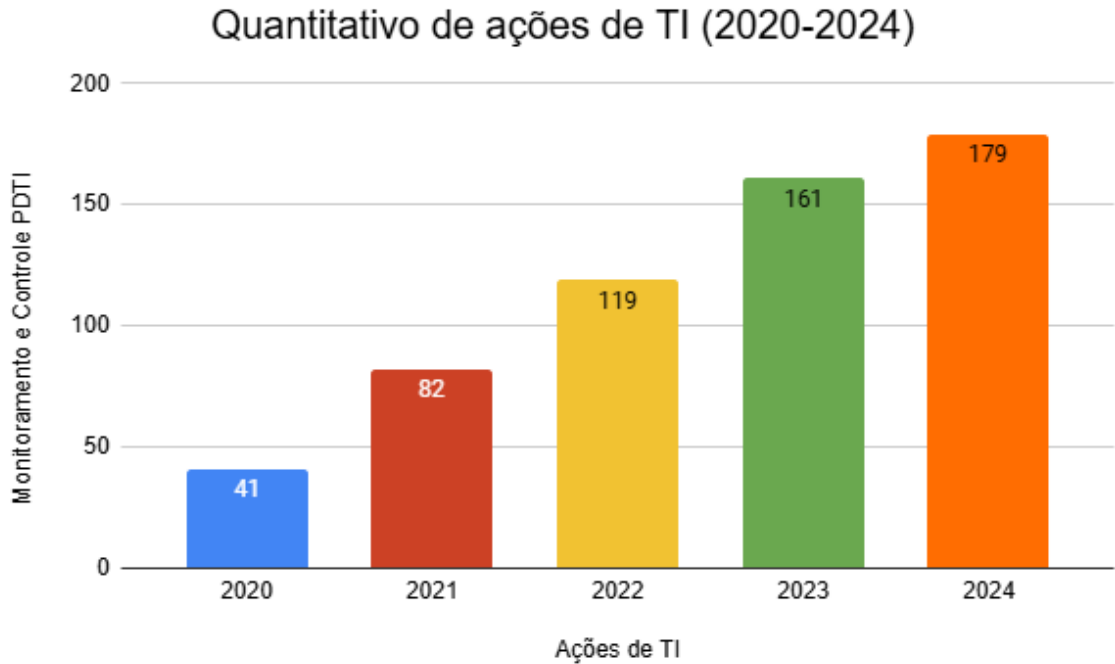


Figura 4 - Ações do PDTI 2020-2024

O PDTI (2020-2024) foi executado conforme a disponibilidade de recursos humanos, materiais e financeiros do IFTO no seu período de abrangência. As tabelas 4, 5 e 6 apresentam o resultado resumido das ações realizadas no PDTIC anterior.

Tabela 4 - Resumo dos resultados do PDTIC anterior

Tipo	Necessidades PDTIC 2020-2024		
	Atendidas Plenamente	Atendidas Parcialmente	Não Iniciadas
Serviços de TIC	20	13	4
Infraestrutura de TIC	-	10	1
Contratação de TIC	6	1	5
Recursos de TIC	1	-	-
TOTAL DE NECESSIDADES	27	24	10

Tabela 5 – Necessidades Plenamente atendidas

Nº	Necessidade	Tipo de Demanda
N03	Aprimorar o portal institucional.	Serviços de TIC
N08	Definir e utilizar ferramenta para monitoramento e controle de ações e projetos de TI.	Serviços de TIC
N11	Implementar e manter solução para melhoria do processo de submissão e avaliação de eventos institucionais.	Serviços de TIC
N13	Disponibilizar o diploma digital.	Serviços de TIC
N18	Implantar mecanismos de governança e gestão de TI.	Serviços de TIC
N19	Mapear processos, práticas, projetos e serviços de Tecnologia da Informação.	Serviços de TIC
N22	Aprimorar a capacidade técnica da equipe de TI.	Recursos de TIC

N30	Contratar licenciamento de softwares apropriados para gestão, ensino, pesquisa e extensão.	Contratação de TIC
N33	Aprimorar a prestação de serviços de TI.	Serviços de TIC
N35	Estabelecer políticas e normas de governança e gestão de TI.	Serviços de TIC
N36	Definir e divulgar procedimentos e práticas sobre governança e gestão de TI.	Serviços de TIC
N39	Contratar prestação de serviços de computação em nuvem.	Contratação de TIC
N40	Contratar prestação de serviços de outsourcing de impressão.	Contratação de TIC
N41	Contratar prestação de serviços de Link de Internet.	Contratação de TIC
N42	Contratar prestação de serviços de telefonia fixa e móvel.	Contratação de TIC
N43	Adquirir solução para segurança de livros por RFID integrada ao sistema de biblioteca SOPHIA (equipamentos e softwares).	Contratação de TIC
N45	Implementar sistema padrão de inscrição em processos seletivos diversos.	Serviços de TIC
N49	Implantar e manter sistema de gestão de trabalho remoto.	Serviços de TIC
N51	Implementar webservices para para inserção de dados acadêmicos do SIGA_EDU para o Moodle.	Serviços de TIC
N52	Implementar funcionalidade para carregamento de histórico escolar no sistema de processo seletivo.	Serviços de TIC
N53	Implementar e manter sistema de informação para gestão de processo eleitoral.	Serviços de TIC
N54	Implementar funcionalidade para avaliação de desempenho escolar no sistema de processo seletivo.	Serviços de TIC
N55	Implementar alteração de nome social no SIGA_EDU.	Serviços de TIC
N56	Implementar relatórios gerenciais para assistência estudantil.	Serviços de TIC
N57	Disponibilizar acesso à Internet para alunos.	Serviços de TIC
N60	Implantar e sustentar o Portal Integra.	Serviços de TIC
N61	Implementar funcionalidade para extração de dados de alunos do ensino médio para o Programa Pé de meia.	Serviços de TIC

Tabela 6 – Necessidades Atendidas Parcialmente

Nº	Necessidade	Tipo de Demanda
N01	Expandir, padronizar e atualizar o parque tecnológico.	Infraestrutura de TIC
N02	Aprimorar a comunicação e transparência das atividades realizadas pela TI.	Serviços de TIC
N04	Padronizar e ampliar rede de cabeamento estruturado no IFTO.	Infraestrutura de TIC
N05	Padronizar e ampliar a rede sem fio.	Infraestrutura de TIC

N07	Padronizar e aprimorar a rede de armazenamento de dados.	Infraestrutura de TIC
N09	Aperfeiçoar o sistema acadêmico.	Serviços de TIC
N10	Implementar e manter sistema de informação para o projeto Radar.	Serviços de TIC
N12	Implementar e manter solução para melhoria do processo de assistência social e psicologia.	Serviços de TIC
N14	Atualizar mecanismos de segurança da rede do IFTO.	Serviços de TIC
N15	Disponibilizar e manter atualizado um repositório digital de documentos.	Serviços de TIC
N16	Manter o parque tecnológico em condições de uso.	Infraestrutura de TIC
N17	Aumentar a satisfação do usuário em relação aos serviços de TI.	Serviços de TIC
N20	Desenvolver e manter solução para monitoramento de dados.	Serviços de TIC
N21	Aprimorar os sistemas de gestão para o IFTO.	Serviços de TIC
N23	Aumentar a disponibilidade para os sistemas informatizados.	Infraestrutura de TIC
N24	Expandir a capacidade de armazenamento e processamento do datacenter.	Infraestrutura de TIC
N27	Realizar capacitações para usuários em sistemas e serviços de TI.	Serviços de TIC
N28	Aprimorar a conectividade de Internet.	Infraestrutura de TIC
N29	Aprimorar infraestrutura para transmissão de eventos institucionais via Internet.	Infraestrutura de TIC
N31	Disponibilizar soluções e serviços com inovação tecnológica.	Serviços de TIC
N34	Adquirir infraestrutura de TI (redes, computadores, access points) para novas instalações e eventos institucionais.	Contratação de TIC
N38	Disponibilizar painel de indicadores para área de TI.	Serviços de TIC
N47	Interligar blocos administrativos com fibra óptica.	Infraestrutura de TIC
N48	Aprimorar e manter sistema de submissão de artigos científicos.	Serviços de TIC

Tabela 7 – Necessidades não atendidas

Nº	Necessidade	Tipo de Demanda
N06	Implementar solução para telefonia VOIP/lógica/digital/PABX.	Infraestrutura de TI
N25	Realizar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de TI.	Contratação de TIC
N26	Realizar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de proteção de energia.	Contratação de TIC
N32	Contratar vigilância eletrônica.	Contratação de TIC
N37	Contratar digitalização eletrônica de documentos.	Contratação de TIC
N44	Atualizar sistema SOPHIA contemplando banco de dados e inserção de módulos novos (segurança, entre outros).	Contratação de TIC
N46	Integrar o sistema eletrônico de informações (SEI) com o sistema de assentamento funcional digital.	Serviços de TIC

N50	Realizar suporte para a implantação do SIADS.	Serviços de TIC
N58	Implementar sistema de informação para atender demandas de gestão de pessoas.	Serviços de TIC
N59	Provimento, manutenção, atualização e revisão de soluções tecnológicas, para atendimento aos objetivos estratégicos, considerando o compartilhamento de dados e respeitando os padrões governamentais.	Serviços de TIC

A figura 5 apresenta o gráfico demonstrativo do resultado obtido no PDTI 2020-2024. A coluna verde refere-se às necessidades plenamente atendidas, a coluna amarela às necessidades parcialmente atendidas e a coluna vermelha às necessidades não atendidas na vigência deste documento.

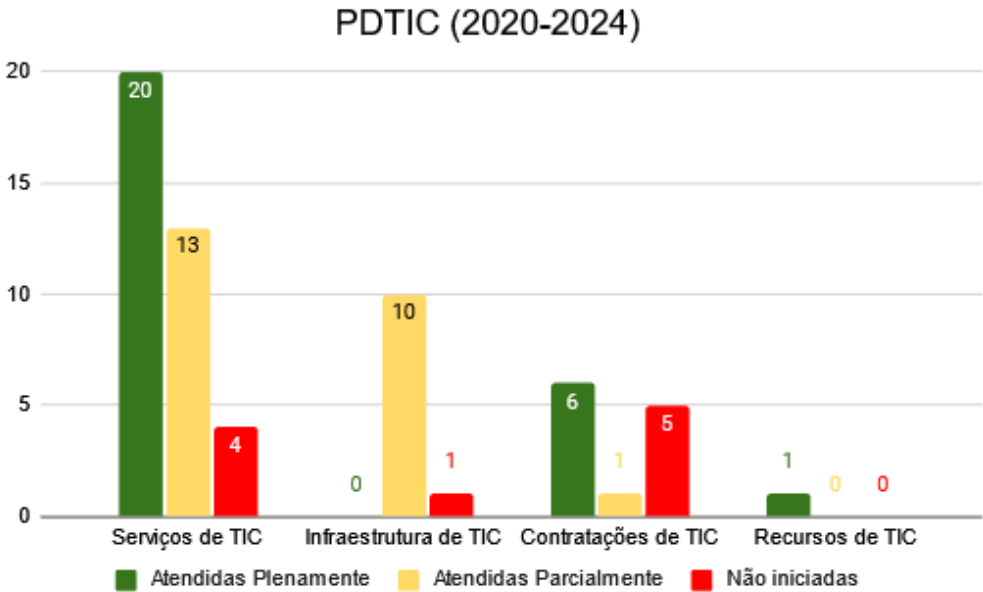


Figura 5 - Resultado PDTIC anterior

Conforme demonstra a figura 5, nem todas as iniciativas de TIC foram executadas em razão da indisponibilidade de recursos financeiros, humanos e tecnológicos. Espera-se que nos próximos anos as ações não executadas no PDTIC 2020-2024 possam ser concretizadas no PDTIC 2025-2029.

Referencial estratégico de TI

A referência estratégica de TIC no contexto do PDTIC é a estrutura que guia o planejamento e a execução das iniciativas de Tecnologia da Informação em diferentes níveis: estratégico, tático e operacional. Essa abordagem garante o alinhamento das ações de TI com os objetivos institucionais, proporcionando coerência e eficiência na gestão tecnológica. A figura 6 apresenta graficamente o referencial estratégico do TIC do IFTO.

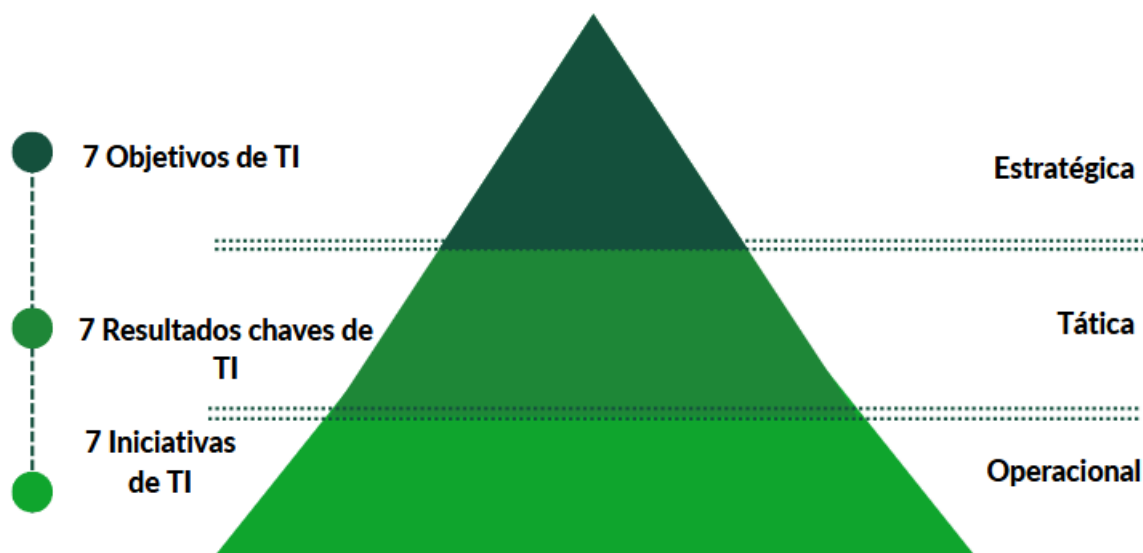


Figura 6 - Referencial estratégico de TIC

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) foi elaborado a partir das dimensões apresentadas na figura 6: estratégica (objetivos de TI) tática (resultados chaves de TI) e operacional (iniciativas de TI).

No nível estratégico, a TI é posicionada como um elemento essencial para alcançar os objetivos organizacionais de longo prazo. No PDTIC, essa dimensão abrange: definição de objetivos estratégicos de TI, alinhamento com a missão e visão do IFTO, definição de prioridades estratégicas e planejamento de longo prazo.

O nível tático é responsável por desdobrar as diretrizes estratégicas em planos e programas que traduzam a estratégia em ações gerenciáveis e coordenadas. No PDTIC, o enfoque tático envolve: planejamento de projetos e programas de TI, definição de indicadores de desempenho, gestão de recursos, políticas e normas de governança de TI e planejamento de contratações.

No nível operacional, o foco está na execução e no monitoramento das ações planejadas, traduzindo os planos táticos em atividades práticas e resultados mensuráveis. As ações no PDTIC incluem: implementação de projetos e ações específicas, monitoramento e controle de atividades, resolução de problemas técnicos, gestão do dia a dia de TI e revisão contínua das ações.

Mapa estratégico de TI

O mapa estratégico de Tecnologia da Informação é a representação gráfica da estratégia da TI alinhada aos objetivos estratégicos do IFTO. O mapa estratégico representa o desdobramento dos objetivos da área de TI para o período entre os anos de 2020 a 2024. Esta representação tem por finalidade facilitar o entendimento da estratégia de TI a todos os interessados, garantir coerência e colaborar com todo o processo de comunicação, divulgação e apresentação dos objetivos estratégicos da área de TI.

No mapa estratégico de TI os objetivos estratégicos estão organizados horizontalmente em três perspectivas do *Balanced Scorecard* (BSC) adaptadas do modelo original, sendo elas: comunidade acadêmica e sociedade (clientes), processos internos e recursos (aprendizado e crescimento). Eles estão interligados uns aos outros e formam uma relação de causa e efeito, permitindo a demonstração gráfica de como alcançar a visão de futuro do IFTO.

Objetivos estratégicos da área de TI

Com base no referencial estratégico, diretrizes e diagnóstico da situação atual, 7 (sete) objetivos estratégicos foram definidos. Estes objetivos foram divididos em iniciativas estratégicas, indicadores de performance e metas anuais. Cada um dos objetivos está relacionado com uma perspectiva do mapa estratégico e com um tema específico, conforme mostra a figura 7.

Os objetivos estratégicos da área de TI apresentados na figura 7 estão relacionados com as iniciativas estratégicas do IFTO (2020-2024) e a EGD (2020-2022), de forma que a TI possa ser reconhecida pela eficiência na entrega de soluções de Tecnologia da Informação no âmbito institucional. Cada um dos objetivos estratégicos está alinhado com um ou vários eixos e objetivos institucionais. Além disso, para cada objetivo estratégico para a área de TI é estabelecido um indicador com metas a serem alcançadas ao longo dos próximos anos.

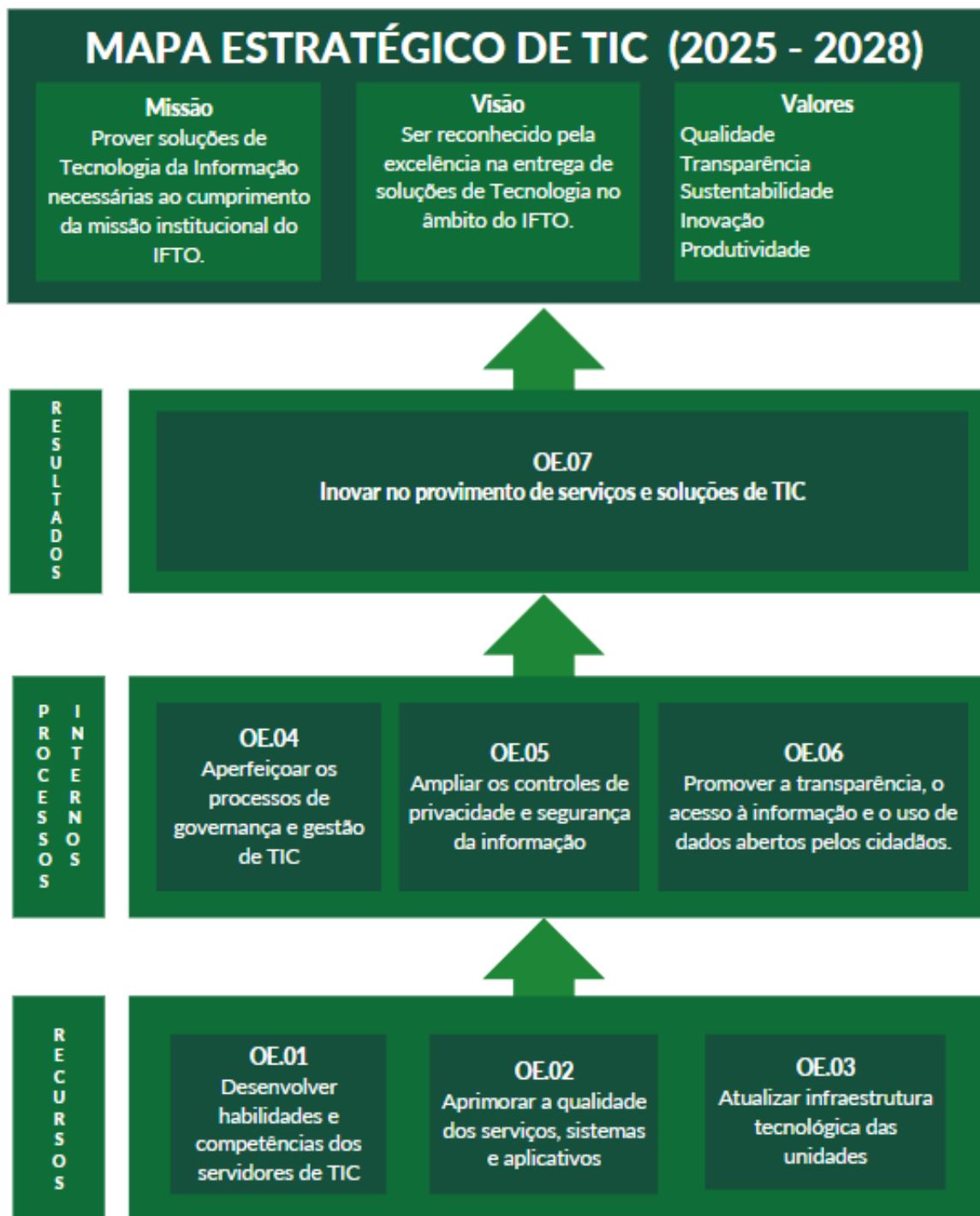


Figura 7 – Mapa Estratégico de TI

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação deve ser elaborado e mantido a partir do mapa estratégico de TI apresentado na figura 7. O PDTI deve ter princípios e diretrizes alinhados aos objetivos de negócio do IFTO de forma a possibilitar o melhor uso dos recursos de TI no cumprimento dos objetivos institucionais.

Avaliação do ambiente de TIC

a análise SWOT é uma etapa fundamental no planejamento estratégico do PDTI para o IFTO. Ela permite uma visão holística das condições internas e externas,

garantindo que o plano seja robusto, realista e alinhado às necessidades e ao potencial do instituto. Por meio dessa ferramenta, é possível construir uma base sólida para a transformação digital e o fortalecimento da educação profissional no contexto tecnológico atual. A técnica SWOT foi selecionada para analisar os cenários nos quais a área de TIC está inserida, considerando sua eficiência em:

- identificar forças e fraquezas internas, fundamentais para avaliar a capacidade atual da área de TIC;
- reconhecer oportunidades e ameaças externas, que ajudam a entender o contexto ambiental e seus impactos;
- oferecer uma visão estratégica consolidada, permitindo um melhor posicionamento da TIC no ambiente institucional do IFTO.

Com essa abordagem, a análise SWOT se apresentou como uma ferramenta indispensável para a definição de um posicionamento estratégico sólido, garantindo que as ações de TIC estivessem alinhadas às necessidades e objetivos do IFTO. Dentro dessa perspectiva, a figura 8 apresenta o resultado obtido.



Figura 8 - Análise SWOT

A avaliação do ambiente de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) apresentada na figura 8 foi conduzida por meio de uma análise ambiental, técnica de diagnóstico cujo objetivo é examinar a situação atual da organização no contexto em que ela opera. Esse processo buscou identificar as potencialidades e fragilidades organizacionais, fornecendo subsídios essenciais para a formulação de estratégias que promovam o desenvolvimento institucional.

alinhamento com estratégia do IFTO

O PDTIC do IFTO foi definido a partir do alinhamento de objetivos estratégicos institucionais, da área de TI e Estratégia Federal de Governo Digital. A tabela 8 apresenta o alinhamento das iniciativas estratégicas para os próximos quatro anos.

Tabela 8 - Alinhamento PDTIC

PDTIC (2025-2029)	PDI (2025-2029)	EFGD (2024-2027)
OE.01 - Desenvolver habilidades e competências dos servidores de TIC.	OE.06 - Contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores.	OE.08 - Eficiência e Colaboração. OE.10 - Competência e Capacitação.
OE.02 - Aprimorar a qualidade dos serviços, sistemas e aplicativos.	OE.05 - Aperfeiçoar a governança institucional.	OE.02 - Qualidade dos serviços públicos. OE.03 - Identidade única do cidadão.
OE.03 - Atualizar a infraestrutura tecnológica das unidades.	OE.07 - Desenvolver a infraestrutura das unidades.	OE.06 - Infraestrutura digital.
OE.04 - Aperfeiçoar os processos de governança e gestão de TIC.	OE.05 - Aperfeiçoar a governança institucional.	OE.01 - Gestão e Governança.
OE.05 - Ampliar os controles de privacidade e segurança da informação.	OE.05 - Aperfeiçoar a governança institucional.	OE.04 - Privacidade e segurança.
OE.06 - Promover a transparência, o acesso à informação e o uso de dados abertos pelos cidadãos.	OE.05 - Aperfeiçoar a governança institucional.	OE.05 - Inteligência de dados. OE.09 - Transparência e Participação.
OE.07 - Inovar no provimento de serviços e soluções de TIC.	OE.03 - Promover a inovação tecnológica e o empreendedorismo.	OE.07 - Ecossistema de inovação.

INVENTÁRIO DE necessidades DE TIC

O levantamento das necessidades a serem atendidas no PDTIC foi desenvolvido em colaboração com as áreas de negócio do IFTO. Inicialmente, a coleta de dados foi realizada por meio de um formulário eletrônico, denominado "Levantamento de necessidades de TIC". A partir das demandas identificadas, foram conduzidas reuniões com os grupos de trabalho de Governança e Infraestrutura de TIC e com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação. O objetivo dessas reuniões foi definir, categorizar e priorizar as ações que comporão os projetos de TIC.

Com base nas informações coletadas, constatou-se que algumas necessidades identificadas no último PDTIC não foram atendidas e permanecem relevantes. Diante dessa situação, a Diretoria de Tecnologia da Informação optou por avaliar essas demandas, ajustá-

las e executá-las conforme a realidade atual. Para definir a priorização foram identificados os seguintes itens como prioritários para atender às necessidades da instituição:

- a) hardwares;
- b) softwares;
- c) soluções de TIC;
- d) serviços de TIC; e
- e) sistemas de Informação.

Além disso, foram avaliados aspectos relacionados à infraestrutura de TI, capacitação, e contratação de soluções tecnológicas. Cada unidade do IFTO apresentou suas demandas acompanhadas por um conjunto de informações detalhadas, contemplando os seguintes pontos:

- a) descrição da necessidade: explicitação do problema a ser resolvido ou da oportunidade a ser explorada;
- b) vinculação da necessidade: identificação da competência e responsabilidade das unidades corporativas envolvidas;
- c) descrição do programa ou plataforma: detalhamento das tecnologias e sistemas relacionados às solicitações;
- d) identificação do público-alvo: definição das pessoas ou grupos beneficiados pela demanda;
- e) alinhamento estratégico: relação entre a demanda e os direcionadores estratégicos da instituição; e
- f) resultados esperados: benefícios, entregas e impactos esperados com a implementação da demanda.

Esse processo de levantamento, análise e priorização garantiu que o PDTIC refletisse as reais necessidades da instituição, otimizando o uso de recursos e direcionando esforços para iniciativas com maior impacto estratégico.

11.1. Critérios de priorização das necessidades

A priorização de iniciativas em um PDTIC é essencial para garantir que os recursos, sejam eles financeiros, humanos ou de tempo, sejam alocados de forma eficiente. Nesse contexto, a Matriz GUT foi utilizada por ser uma ferramenta eficiente para apoiar a definição de prioridades para a área de TIC.

A matriz GUT é uma ferramenta amplamente utilizada para priorização de problemas, ações ou decisões estratégicas, especialmente em processos de planejamento e gestão. No contexto da elaboração do PDTIC, a matriz GUT desempenha um papel fundamental ao permitir que gestores identifiquem e priorizem iniciativas de TI com base em critérios objetivos e alinhados aos objetivos estratégicos da organização. A matriz GUT é um método que permite avaliar e classificar problemas ou iniciativas com base em três critérios principais:

- a) Gravidade (G): refere-se ao impacto que o problema ou a oportunidade tem sobre a instituição, caso não seja resolvido ou implementado. Em um contexto de TI, pode incluir riscos operacionais, impacto no aprendizado, ou comprometimento da segurança da informação;
- b) Urgência (U): avalia o prazo necessário para a ação. Um problema ou iniciativa urgente requer uma resposta rápida para evitar consequências negativas; e
- c) Tendência (T): analisa o potencial de crescimento ou agravamento do problema ao longo do tempo, caso não seja tratado. Inclui fatores como aumento de custos ou riscos à continuidade operacional.

A matriz GUT foi aplicada na elaboração do PDTIC para priorizar projetos e ações de TIC observando os critérios apresentados na figura 9.

**Figura 9 - Matriz GUT**

A tabela 9 apresenta as necessidades priorizadas conforme a necessidade das áreas de negócio. Esta tabela apresenta também o alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional, Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Estratégia Federal de Governo Digital.

Tabela 9 – Necessidades priorizadas

Necessidades priorizadas					
Nº	Descrição da necessidade	Tipo	PDI - IFTO (2025-2029)	PDTI (2025-2029)	EFGD (2024-2027)
N01	Aprimorar as habilidades e competências de TIC.	Recursos Humanos	OE.06 Contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores.	OE.01 Desenvolver habilidades e competências de servidores de TIC.	OE.10 Competências e capacitação.
N02	Disponibilizar e manter sistemas de informação, soluções e serviços de TIC que atendam às demandas das áreas de ensino, pesquisa e extensão.	Serviços e Soluções de TIC	OE.05 Aperfeiçoar a governança institucional.	OE.02 Aprimorar a qualidade dos serviços, sistemas e aplicativos.	OE.02 Qualidade dos serviços públicos.
N03	Modernizar, manter e otimizar infraestrutura tecnológica.	Infraestrutura de TIC	OE.07 Desenvolver a infraestrutura das unidades.	OE.03 Atualizar a infraestrutura tecnológica das unidades.	OE.06 Infraestrutura digital.
N04	Aprimorar os processos de	Processos de TIC	OE.05 Aperfeiçoar a governança institucional.	OE.04 Aperfeiçoar os processos de	OE.01 Gestão e governança.

	governança e gestão de TIC.			governança e gestão de TIC.	
N05	Aperfeiçoar os controles de privacidade e Segurança da Informação.	Infraestrutura de TIC	OE.05 Aperfeiçoar a governança institucional.	OE.05 Ampliar os controles de privacidade e segurança da informação.	OE.04 Privacidade e segurança.
N06	Aprimorar a comunicação e transparência das atividades realizadas pela TIC.	Informação	OE.05 Aperfeiçoar a governança institucional.	OE.06 Promover a transparência, o acesso à informação e o uso de dados abertos pelos cidadãos.	OE.09 Transparência e participação.
N07	Inovar no provimento de serviços e soluções de TI para a melhoria da eficiência e colaboração.	Serviços e Soluções de TIC	OE.05 Aperfeiçoar a governança institucional.	OE.07 Inovar no provimento de serviços e soluções de TIC.	OE.07 Ecosistema de inovação. OE.08 Eficiência e colaboração

Neste PDTIC as necessidades priorizadas apresentadas na tabela 9 estão alinhadas ao mapa estratégico e desdobradas no plano de metas e ações, gestão de pessoas, investimento e custeio e gestão de riscos.

CAPACIDADE ESTIMADA DE TIC

Estimar a capacidade de Tecnologia da Informação e Comunicação é uma etapa crítica no desenvolvimento de um PDTIC. Essa estimativa permite que a instituição compreenda os recursos disponíveis e identifique as lacunas que podem impactar a execução das ações planejadas.

A partir desse entendimento, foi possível planejar de forma realista e eficiente, garantindo que as iniciativas de TIC estejam alinhadas com os objetivos estratégicos da organização. Esta atividade fortalece a capacidade da instituição de inovar, otimizar processos e oferecer serviços de qualidade. Neste sentido, a figura 10 apresenta a capacidade estimada de servidores de TIC para atender o PDTIC 2025-2029.

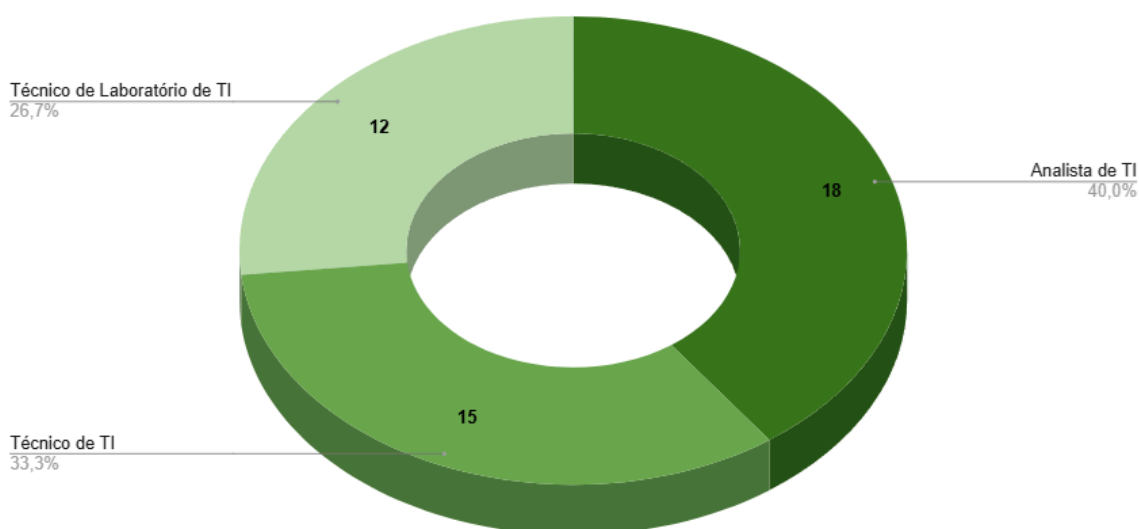


Figura 10 - Capacidade Estimada de TIC

Os recursos de pessoal de TIC estão divididos nas 12 unidades do IFTO, conforme detalha a figura 10. Nesta figura é possível observar o quantitativo e percentual de servidores por função exercida no IFTO.

12.1. Recursos Humanos de TIC

Os recursos humanos de TIC desempenham um papel fundamental na execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), pois

representam o elemento humano necessário para planejar, implementar, monitorar e avaliar as ações previstas no plano. Sua importância pode ser destacada nos seguintes pontos:

a) planejamento e alinhamento estratégico: os profissionais de RH ajudam a alinhar as necessidades de pessoal e competências às metas e estratégias definidas no PDTIC. Isso inclui identificar as habilidades específicas necessárias para a execução do plano e planejar a capacitação e alocação dos colaboradores;

b) capacitação e desenvolvimento: para que as iniciativas do PDTIC sejam bem-sucedidas, é essencial que a equipe responsável tenha conhecimento técnico atualizado e habilidades específicas. O setor de RH deve desenvolver programas de treinamento e qualificação para os colaboradores envolvidos, assegurando que estejam preparados para lidar com as tecnologias e processos do plano;

c) gestão de talentos: o RH de TIC é responsável por atrair, selecionar e reter profissionais qualificados para as atividades relacionadas ao PDTIC. Garantir que a equipe esteja engajada e motivada é essencial para o sucesso do plano;

d) gestão de mudanças: a execução do PDTIC frequentemente envolve mudanças nos processos organizacionais e na cultura da instituição. O RH atua no gerenciamento de mudanças, promovendo a comunicação interna, o engajamento dos colaboradores e a aceitação das novas práticas e tecnologias;

e) acompanhamento e avaliação de desempenho: o setor de RH também pode colaborar na criação de indicadores de desempenho relacionados às pessoas, medindo a produtividade, a eficiência e o impacto das iniciativas do PDTIC na força de trabalho. Isso permite ajustes estratégicos e contribui para o alcance das metas do plano; e

f) promoção de uma cultura inovadora: ao incentivar uma cultura de inovação, colaboração e uso estratégico de TICs, o RH contribui para criar um ambiente propício à execução do PDTIC, garantindo que a equipe esteja alinhada com os objetivos institucionais.

Em resumo, os Recursos Humanos são indispensáveis para o sucesso do PDTIC, pois garantem que as pessoas certas estejam nos papéis certos, com as habilidades adequadas e motivadas para contribuir com os objetivos tecnológicos e estratégicos da organização. A figura 11 apresenta de forma gráfica o quantitativo de servidores lotados nas unidades do IFTO.

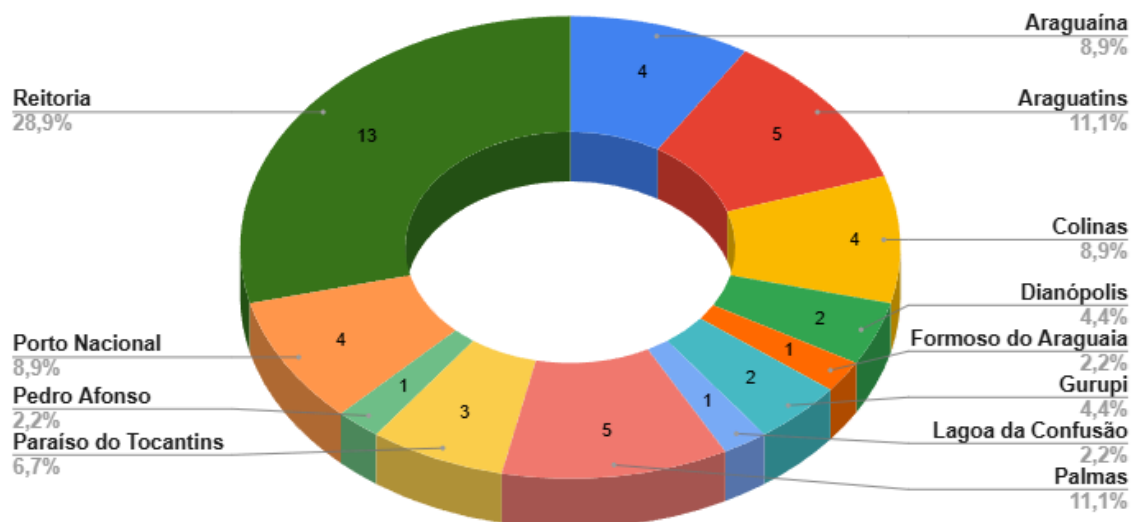


Figura 11 - Recursos humanos de TIC por unidade

A figura 11 detalha o quantitativo de servidores de TIC por unidade do IFTO. De acordo com esta informação é possível observar o percentual de servidores que cada unidade possui considerando o IFTO como um todo. Considerando a rotatividade de servidores dentro do IFTO este quantitativo pode variar a cada ano.

Plano de metas e ações

O Plano de Metas e Ações tem como objetivo principal estimar a contribuição de cada ação para o atingimento das metas institucionais, expressas em termos percentuais ou numéricos. Esse instrumento permite avaliar a participação de cada projeto no cumprimento das metas estabelecidas, fornecendo uma visão clara e mensurável do

progresso. Este plano foi elaborado a partir das demandas das áreas de negócio, composto por ações, indicadores e metas, definidos com base nos seguintes conceitos:

a) necessidades: demandas apresentadas pelas áreas de negócio que requerem a realização de ações de TI, envolvendo recursos humanos, tecnológicos e informacionais;

b) ações: conjunto de tarefas, atividades ou projetos que devem ser executados para atingir as metas estabelecidas. Representam os métodos específicos para eliminar ou minimizar as causas dos problemas identificados;

c) indicadores: ferramentas de gestão essenciais para monitorar e avaliar o desempenho de projetos, programas e políticas. Permitem acompanhar o cumprimento das metas, identificar avanços e corrigir desvios, medindo tanto a eficácia quanto a efetividade das ações; e

d) metas: marcos mensuráveis, controláveis e quantificáveis que orientam o alcance das necessidades identificadas. Cada meta é composta por três elementos: indicador, valor e prazo.

O Plano de Metas e Ações foi desenvolvido com base nas perspectivas do *Balanced Scorecard* (BSC), alinhado aos objetivos estratégicos da instituição. Para cada objetivo estratégico, foi definido um indicador de desempenho com metas específicas a serem alcançadas nos próximos anos. Essas metas orientam as ações de TIC, que contam com o apoio das áreas de negócio para sua execução.

A seleção das iniciativas de TIC foi realizada com base em estimativas fundamentadas em dados históricos ou estudos técnicos, considerando a capacidade e disponibilidade dos recursos organizacionais, como:

- a) recursos financeiros;
- b) recursos humanos;
- c) infraestrutura tecnológica; e
- d) equipamentos e materiais.

Esse processo garante que as ações planejadas sejam realistas e alinhadas à estratégia institucional, contribuindo para o alcance eficiente e eficaz das metas organizacionais. As próximas seções apresentam as metas e ações divididas nas perspectivas do *Balanced Scorecard*: recursos, processos internos e sociedade.

Perspectiva recursos (aprendizado e crescimento)

OE.01 - Desenvolver habilidades e competências dos servidores de TIC.
Planejar, desenvolver e avaliar as competências técnicas necessárias para viabilizar os objetivos do negócio.

Necessidades Levantadas	
Identificação	Descrição
N01	Aprimorar as habilidades e competências de TIC.

Iniciativas Estratégicas de TI (Projetos e programas de TI)					
IE 01. Capacitação e dimensionamento de servidores de TI.					
Ações de TI					
Nº	Ação	Responsáveis	Início	Fim	Estimativa
A01	Realizar levantamento de competências e habilidades da área de TIC	DTI	Mai/2025	Dez/2029	-
A02	Realizar levantamento de cursos de capacitações para servidores da área de TI.	DTI	Ago/2025	Dez/2029	-
A03	Elaborar e atualizar o plano anual de capacitações para as áreas de TIC.	DTI	Set/2025	Dez/2029	-

A04	Realizar contratações de treinamentos específicos para a área de TIC.	DTI	Out/2025	Dez/2029	R\$ 126.110,00	
TOTAL DE INVESTIMENTOS					R\$ 126.110,00	
RISCOS						
1. Ausência de capacitação continuada para a equipe de TI. 2. Insuficiência de orçamento para a execução de ações de TIC.						
Indicador e Metas						
Indicador de Performance			Metas			
			2025	2026	2027	2028
ICDP - Índice de Capacitação de Pessoas de TIC. Meta: Aumentar o percentual de servidores que se capacitam. Fórmula: %PSC = TSC / TS PSC = Percentual de servidores capacitados na área de TIC. TSC = Total de servidores capacitados. TS = Total de servidores de TIC.			30%	32%	35%	40%

OE. 02 - APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS, SISTEMAS E APLICATIVOS.

Promover, implantar, padronizar, aprimorar e manter soluções de *software* por meio de desenvolvimento, cooperação ou aquisição.

Necessidades Levantadas

Identificação	Descrição
N02	Disponibilizar e manter sistemas de informação, soluções e serviços de TIC que atendam às demandas das áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Iniciativas Estratégicas (Projetos e Programas de TI)

IE 02. Desenvolvimento de soluções de TI.

Ações de TI

Nº	Ação	Responsáveis	Início	Fim	Estimativa
A01	Atualizar e manter o portal institucional.	CRSI	Abr/2025	Dez/2029	-
A02	Atualizar e manter o SUAP (gestão, ensino, pesquisa e extensão).	CRSI/CSI	Abr/2025	Dez/2029	-
A03	Atualizar e manter o Sistema Integrado (SI).	CRSI/CSI	Abr/2025	Dez/2029	-
A04	Atualizar e manter o SEI.	CRSI/CSI	Abr/2025	Dez/2029	-
A05	Realizar parcerias/acordos de cooperação técnica para uso de softwares desenvolvidos por outras instituições.	DTI	Abr/2025	Dez/2029	-
A06	Atualizar e manter ambientes virtuais de aprendizagens (AVAS).	CRSI/CSI	Abr/2025	Dez/2029	-
A07	Realizar manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software (Sophia etc).	CRSI/CSI	Abr/2025	Dez/2029	R\$ 44.152,49
A08	Atualizar e manter o GITLAB.	CRSI/CSI	Abr/2025	Dez/2029	-
A09	Implementar e manter solução de business intelligence de forma a auxiliar o processo de tomada de decisões institucionais.	CRSI/CSI	Abr/2025	Dez/2029	R\$ 404.106,14

A10	Atualizar e manter o Portal Integra.	CRSI/CSI	Abr/2025	Dez/2029	-
A11	Atualizar e manter o Projeto Radar.	CRSI/CSI	Abr/2025	Dez/2029	-
A12	Atualizar e manter o Sistema de Gestão de Concursos e Processos Seletivos (SGC).	CRSI/CSI	Abr/2025	Dez/2029	-
A13	Adequar sistemas de informação em conformidade com a legislação brasileira.	CRSI/CSI	Abr/2025	Dez/2029	-
A14	Desenvolver projetos de inteligência artificial e <i>machine learning</i> voltados à melhoria de processos educacionais e administrativos.	CRSI/CSI	Abr/2025	Dez/2029	R\$ 464.501,18
A15	Adaptar sistemas e serviços e conteúdos para pessoas com deficiência, utilizando tecnologias assistivas.	CRSI/CSI	Abr/2025	Dez/2029	-
A16	Aplicar metodologias ágeis e DevOps para desenvolvimento de software, garantindo entregas mais rápidas e alinhadas às necessidades institucionais.	CRSI/CSI	Abr/2025	Dez/2029	-
A17	Atualizar e manter o repositório digital de documentos.	CRSI/CSI	Abr/2025	Dez/2029	-
A18	Atualizar e manter a plataforma MediaWiki.	CRSI/CSI	Abr/2025	Dez/2029	-
A19	Atualizar e manter o Helios Voting.	CRSI/CSI	Abr/2025	Dez/2029	-
A20	Aperfeiçoar aplicativos, sistemas de informação e portais para interação com usuários.	CRSI/CSI	Abr/2025	Dez/2029	-
TOTAL DE INVESTIMENTOS					R\$ 912.759,81

RISCOS

1. Ausência de alinhamento das ações do PDTIC com as metas organizacionais.
2. Alta rotatividade de servidores de TIC.
3. Obsolescência tecnológica de sistemas.
4. Insuficiência de orçamento para a execução de ações de TIC.
5. Resistência à mudanças por parte dos usuários em relação a adoção de novas tecnologias.
6. Dependência de fornecedores.
7. Ausência de interoperabilidade e integração de sistemas.
8. Falhas de serviços e sistemas.
9. Vulnerabilidades cibernéticas.
10. Inconformidade com a LGPD, normas de *compliance* e auditoria.
11. Ausência de capacitação continuada para a equipe de TI.
12. Demandas não planejadas (intempestivas).
13. Inconsistências ou falhas de comunicação entre bases de dados.

Indicador e Metas

Indicador de Performance	Metas			
	2025	2026	2027	2028
IDS - Índice de Disponibilidade de Sistemas Meta: Aumentar o tempo de disponibilidade dos sistemas institucionais. Fórmula: $IDS = (TT - TD)$ IDS = Índice de disponibilidade de sistemas. TT = Tempo total em horas durante os 365 dia do ano.	95%	96%	97%	98%

TD = Tempo de disponibilidade em horas em que os sistemas institucionais estiveram disponíveis.				
---	--	--	--	--

OE.03 - Atualizar a infraestrutura tecnológica das unidades.

Prover ativos de *hardware* e *software* necessários para a entrega dos serviços de TI e para uso de seus servidores em suas funções. Gerenciar o ciclo de vida desses ativos, mantendo eficiência e promovendo a atualização tecnológica necessária.

Necessidades Levantadas

Identificação	Descrição
N03	Modernizar, manter e otimizar infraestrutura tecnológica.

Iniciativas Estratégicas (Projetos e Programas de TI)

IE 03. Infraestrutura tecnológica.

Ações de TI

Nº	Ação	Responsáveis	Início	Fim	Estimativa
A01	Adquirir a infraestrutura de <i>hardware</i> (computadores, notebooks, monitores, scanners, impressoras, tablets, IoT, etc).	DTI/STI/PROAD	Abr/2025	Dez/2029	R\$ 1.820.921,94
A02	Adquirir materiais e equipamentos para conectividade de rede sem fio e rede cabeada (switches, access points, injetor poe, controladoras, patch panels, cabos UTP, etc).	DTI/STI/PROAD	Abr/2025	Dez/2029	R\$ 937.138,91
A03	Contratar prestação de serviços de Link de Internet.	DTI/STI/PROAD	Abr/2025	Dez/2029	R\$ 1.350.128,16
A04	Contratar software para Diretoria de Infraestrutura.	DTI/DINFRA/PROAD	Abr/2025	Dez/2029	R\$ 31.170,00
A05	Contratar software para Diretorias de Ensino das Unidades.	DTI/PROAD	Abr/2025	Dez/2029	R\$ 38.369,90
A06	Contratar solução para comunicação, colaboração e produtividade.	DTI/PROAD	Abr/2025	Dez/2029	R\$ 1.180.800,00
A07	Contratar software para Diretoria de Comunicação.	DTI/DICOM/PROAD	Abr/2025	Dez/2029	R\$ 26.090,66
A08	Contratar soluções disponibilizadas em em nuvem computacional (IaaS, PaaS, SaaS).	CRSI/DTI/PROAD	Abr/2025	Dez/2029	R\$ 3.708.000,00
A09	Contratar empresa especializada em manutenção de datacenter (servidor, storage, grupo gerador e nobreaks.	CRSI/DTI/PROAD	Mai/2025	Dez/2029	R\$ 170.000,00
A10	Contratar prestação de serviços de telefonia.	DTI/STI/PROAD	Mai/2025	Dez/2029	R\$ 234.225,00
A11	Contratar prestação de serviços de outsourcing de impressão com softwares de gerenciamento de impressões.	DTI/STI/PROAD	Mai/2025	Dez/2029	R\$ 868.606,33
A12	Contratar prestação de serviços de cabeamento estruturado.	CRSI/DTI/STI/PROAD	Mai/2025	Dez/2029	R\$ 2.307.177,43
A13	Contratar <i>softwares</i> para gestão, ensino, pesquisa e	DTI/STI/PROAD	Mai/2025	Dez/2029	R\$ 295.064,76

	extensão (aquisição /renovação/ locação/prestação de serviços).				
A14	Contratar vigilância eletrônica.	DTI/STI/PROAD	Mai/205	Dez/2029	R\$ 330.000,00
A15	Contratar ferramentas para gestão de <i>backups</i> e recuperação de dados institucionais.	DTI/STI/PROAD	Mai/2025	Dez/2029	R\$ 738.148,91
A16	Contratar empresa para realização de manutenção de equipamentos.	DTI/STI/PROAD	Nov/2025	Dez/2029	R\$ 150.000,00
TOTAL DE INVESTIMENTOS					R\$ 14.185.842,00
RISCOS					
1. Ausência de alinhamento das ações do PDTIC com as metas organizacionais. 2. Alta rotatividade de servidores de TIC. 3. Defasagem tecnológica de equipamentos. 4. Insuficiência de orçamento para a execução de ações de TIC. 5. Resistência à mudanças por parte dos usuários em relação a adoção de novas tecnologias. 6. Dependência de fornecedores. 7. Vulnerabilidades cibernéticas. 8. Inconformidade com a LGPD, normas de <i>compliance</i> e auditoria. 9. Falta de padronização de especificações de equipamentos e <i>softwares</i> utilizados pelo IFTO. 10. Demandas não planejadas (intempestivas).					
Indicador e Metas					
Indicador de Performance			Metas		
			2025	2026	2027 2028
IETI - Índice de Evolução de Infraestrutura Tecnológica Meta: Aumentar o percentual de ações realizadas para a atualização tecnológica das unidades. Fórmula: Número de ações executadas / Número de ações planejadas * 100.			25%	55%	85,29% 91,17%

Perspectiva processos internos

OE.04 - Aperfeiçoar os processos de governança e gestão da TIC.
Definir modelos, programas e planos para governança, gestão de TI e segurança da informação, tendo como diretriz foco nos processos prioritários, simplificação com eficácia e contato com clientes internos, órgãos reguladores e o mercado.

Necessidades levantadas	
Identificação	Descrição
N04	Aprimorar os processos de governança de gestão de TIC.

Iniciativas Estratégicas de TI (Projetos e Programas de TI)					
IE 04. Governança e Gestão de TIC.					
Ações de TI					
Nº	Ação	Responsáveis	Início	Fim	Estimativa
A01	Elaborar, executar, monitorar, revisar e atualizar o plano diretor de Tecnologia da Informação.	DTI/CGOVTI	Abr/2025	Dez/2029	-
A02	Elaborar, executar, monitorar, revisar e atualizar o plano o anual de contratações de TI.	STI/DTI/PROAD	Abr/2025	Dez/2029	-

A03	Revisar e atualizar o plano de gestão de riscos de TI.	STI/DTI/PROAD	Abr/2025	Dez/2029	-
A04	Revisar e atualizar o modelo de governança e gestão de TIC.	STI/DTI/CGOVTI	Abr/2025	Dez/2029	-
A05	Revisar e atualizar o plano de gestão de continuidade de segurança de informação.	STI/DTI/CGOVTI	Abr/2025	Dez/2029	-
A06	Revisar e atualizar o plano de transformação digital.	STI/DTI/CGOVTI	Abr/2025	Dez/2029	-
A07	Revisar e atualizar o plano de dados abertos.	OUVIDORIA/DTI/CGOVTI	Abr/2025	Dez/2029	-
A08	Revisar e atualizar o plano de padronização, manutenção, expansão e atualização de infraestrutura de TI.	STI/DTI/CGOVTI	Abr/2025	Dez/2029	-
A09	Revisar e atualizar o plano de gestão de segurança da informação.	DTI/CGOVTI/CRSI /CSI/GTI/CTI/STI	Abr/2025	Dez/2029	-
A10	Revisar e atualizar o programa de conscientização e treinamento em Segurança da Informação.	DTI/GSI	Abr/2025	Dez/2029	-
A11	Revisar e atualizar o programa de testes de invasão.	DTI/GSI/CRSI	Abr/2025	Dez/2029	-
A12	Revisar e atualizar a estratégia de uso de software e de serviços de computação em nuvem.	DTI/GSI/CGOVTI	Abr/2025	Dez/2029	-
A13	Revisar e atualizar as políticas, processos, normas, práticas e procedimentos de TIC para identificar pontos de melhoria e alinhamento com frameworks de governança.	STI/DTI/CGOVTI	Abr/2025	Dez/2029	-
TOTAL DE INVESTIMENTOS					-

RISCOS

1. Ausência de alinhamento das ações do PDTIC com as metas organizacionais.
2. Ausência de capacitação continuada para a equipe de TI.
3. Inconformidade com a legislação brasileira sobre TIC.

Indicador e Metas

Indicador de Performance	Metas			
	2025	2026	2027	2028
iGovTI - Índice de Governança de TI Meta: Aumentar o percentual do índice de governança de TIC no Levantamento de Governança de TIC do TCU. Fórmula: Resultado Levantamento de Governança de TIC do TCU.	70%	73%	75%	80%
iGestTI - Índice de Gestão de TI	70%	75%	78%	82%

Meta: Aumentar o percentual do índice de gestão de TIC no Levantamento de Governança de TIC do TCU.
Fórmula: Resultado Levantamento de Governança de TIC do TCU.

OE.05 - Ampliar os controles de privacidade e segurança da informação

Revisar e atualizar os controles de privacidade e segurança da informação.

Necessidades Levantadas
Identificação
Descrição

N05

Aperfeiçoar os controles de privacidade e Segurança da Informação.

Iniciativas Estratégicas de TI (Projetos e Programas de TI)

IE 05. Privacidade e Segurança da Informação.

PR 01. Programa de Privacidade e Segurança da Informação.

Ações de TI

Nº	Ação	Responsáveis	Início	Fim	Estimativa
A01	Implementar, manter e atualizar os controles de privacidade e segurança da informação previstos no PPSI.	CRSI/CSI	Abr/2025	Dez/2029	-
A02	Adquirir solução para aperfeiçoar o sistema de gestão de segurança da Informação.	CRSI/DTI/STI	Abr/2025	Dez/2029	R\$ 1.320.833,63
A03	Conscientizar os servidores, prestadores de serviço e estudantes sobre práticas seguras no ambiente digital.	DTI/GSI	Abr/2025	Dez/2029	-
A04	Revisar e atualizar as políticas, processos, normas, práticas e procedimentos de privacidade de segurança da informação nos serviços disponibilizados pela área de TI.	DTI/CGOVTI/CRSI /CSI/GTI/CTI/STI	Abr/2025	Dez/2029	-
A05	Definir, executar e monitorar, avaliar e atualizar o plano de gestão de segurança da informação.	DTI/CSI /CGOVTI/CRSI	Abr/2025	Dez/2029	-
A06	Implementar sistemas de monitoramento avançado, baseados em inteligência artificial, para detectar ameaças e vulnerabilidades em tempo real.	DTI/CGOVTI/CRSI	Abr/2025	Dez/2029	-
A07	Implementar e manter infraestrutura de redundância e recuperação de desastres.	CRSI/CSI	Abr/2025	Dez/2029	-

TOTAL DE INVESTIMENTOS

R\$
1.320.833,63

RISCOS

1. Ausência de alinhamento das ações do PDTIC com as metas organizacionais.
2. Alta rotatividade de servidores de TIC.
3. Vazamento de dados pessoais de estudantes, servidores e prestadores de serviço.
4. Acesso não autorizado a sistemas.

5. Uso indevido de dispositivos pessoais.
6. Falta de conscientização dos usuários.
7. Monitoramento inadequado da infraestrutura de TIC.
8. Inconsistências ou falhas de comunicação entre bases de dados.

Indicador e Metas

Indicador de Performance	Metas			
	2025	2026	2027	2028
ISEG - Índice de Segurança da Informação Meta: Aumentar o valor do índice de segurança da informação do PPSI. Fórmula: PPSI.	0,48	0,51	0,60	0,75
IPRIV - Índice de Privacidade Meta: Aumentar o valor do índice de segurança da informação do PPSI. Fórmula: PPSI.	0,44	0,48	0,51	0,69

OE.06 - Promover a transparência, o acesso à informação e o uso de dados abertos pelos cidadãos.

Aprimorar os sistemas de informações disponíveis para acesso dos servidores e cidadãos, com foco no fornecimento de informações de fácil acesso, de acordo com os princípios da publicidade, transparência e eficiência.

Necessidades Levantadas

Identificação	Descrição
N06	Aprimorar a comunicação e transparência das atividades realizadas pela TIC.

Iniciativas Estratégicas (Projetos e Programas de TI)

IE 06. Comunicação e transparência da TI.

Ações de TI

Nº	Ação	Responsáveis	Início	Fim	Estimativa
A01	Centralizar e organizar informações para facilitar a análise estratégica através de um sistema de gerenciamento de dados.	CRSI/CSI	Abr/2025	Dez/2029	-
A02	Prover infraestrutura de dados integrados e padronizados.	CRSI/CSI	Mai/2025	Dez/2029	R\$ 88.000,00
A03	Integrar bases de dados, conhecimento e informação.	CRSI/CSI	Jun/2025	Dez/2029	-
A04	Revisar e e atualizar catálogo de serviços de TI.	DTI/CSI /CGOVTI/CRSI	Jul/2025	Dez/2029	-
A05	Revisar e atualizar a página da Diretoria de Tecnologia da Informação.	DTI/CSI /CGOVTI/CRSI	Ago/2025	Dez/2029	-
A06	Revisar e atualizar a página de Segurança da Informação.	DTI/CSI /CGOVTI/CRSI	Out/2025	Dez/2029	-
A07	Revisar e atualizar os canais de comunicação com a área de TIC.	DTI/CSI /CGOVTI/CRSI	Jan/2026	Dez/2029	-
A08	Publicar e atualizar os dados sobre projetos desenvolvidos em parceria com outras instituições.	DTI/CSI /CGOVTI/CRSI	Fev/2026	Dez/2029	-
A09	Divulgar os índices de governança pública e privacidade e segurança da informação.	DTI/CSI /CGOVTI/CRSI	Ago/2026	Dez/2029	-
TOTAL DE INVESTIMENTOS					R\$ 88.000,00

RISCOS

5. Falhas de comunicação na divulgação de sistemas de informação e serviços de TIC.

Indicador e Metas

Indicador de Performance	Metas			
	2020	2022	2023	2024
IPSI - Índice de Gestão de Dados Meta: Aumentar o número de bases de dados abertas para ensino, pesquisa e extensão. Fórmula: Número crescente de bases de dados abertas.	1	2	4	6

Sociedade

OE.07 - Inovar no provimento de serviços e soluções de TI.
Implantar serviços e soluções inovadoras dentro de cenário educacional.

Necessidades Levantadas	
Identificação	Descrição
N07	Disponibilizar plataformas robustas que utilizem inteligência artificial, big data e análise de aprendizagem para personalizar e automatizar o ensino.

Iniciativas Estratégicas (Projetos e Programas de TI)					
IE 07. Inovação Educacional.					
Ações de TI					
Nº	Ação	Responsáveis	Início	Fim	Estimativa
A01	Aperfeiçoar as plataformas de ensino a distância com o uso de inteligência artificial para personalização do ensino e análise de desempenho.	CRSI/CSI/DTI/PROEN	Mai/2025	Dez/2029	R\$ 351.540,00
A02	Implementar, manter e atualizar ferramentas educacionais, incluindo realidade aumentada (AR) e realidade virtual.	CRSI/CSI/DTI/PROEN	Mai/2025	Dez/2029	-
A03	Implementar, manter e atualizar sistemas de tutoria virtual, recomendação de conteúdos personalizados e análise preditiva para desempenho acadêmico.	CRSI/CSI/DTI/PROEN	Mai/2025	Dez/2029	-
A04	Implementar, manter e atualizar Big Data Educacional para coletar e analisar dados acadêmicos para identificação de padrões e suporte à tomada de decisões.	CRSI/CSI/DTI/PROEN	Mai/2025	Dez/2029	-
A05	Implementar, manter e atualizar <i>chatbots</i> e assistentes virtuais para suporte a alunos e servidores em serviços como consulta de informações acadêmicas e dúvidas sobre processos institucionais.	CRSI/CSI/DTI/PROEN	Mai/2025	Dez/2029	-
A06	Implementar, manter e atualizar soluções para criação e integração de conteúdos educacionais	CRSI/CSI/DTI/PROEN	Mai/2025	Dez/2029	-

	que utilizem tecnologias como inteligência artificial generativa, realidade virtual, aumentada e simulações interativas.				
A07	Implementar, manter e atualizar laboratórios online para cursos que exijam experimentação prática.	CRSI/CSI/DTI/PROEN	Set/2025	Dez/2029	-
A08	Implantar, manter e atualizar dashboards interativos para auxiliar o processo de tomada de decisões.	CRSI/CSI/DTI/PROEN	Jan/2026	Dez/2029	-
TOTAL DE INVESTIMENTOS					R\$ 351.540,00
RISCOS					
1. Ausência de alinhamento das ações do PDTIC com as metas organizacionais. 2. Alta rotatividade de servidores de TIC. 3. Obsolescência tecnológica de sistemas. 4. Insuficiência de orçamento para a execução de ações de TIC. 5. Resistência à mudanças por parte dos usuários em relação a adoção de novas tecnologias. 6. Dependência de fornecedores. 7. Ausência de interoperabilidade e integração de sistemas. 8. Falhas de serviços e sistemas. 9. Vulnerabilidades cibernéticas. 10. Inconformidade com a LGPD, normas de <i>compliance</i> e auditoria. 11. Ausência de capacitação continuada para a equipe de TI. 12. Demandas não planejadas (intempestivas). 13. Vazamento de dados pessoais de estudantes, servidores e prestadores de serviço. 14. Acesso não autorizado a sistemas. 15. Uso indevido de dispositivos pessoais. 16. Inconsistências ou falhas de comunicação entre bases de dados. 17. Falhas de comunicação na divulgação de sistemas de informação e serviços de TIC.					
Indicador e Metas					
Indicador de Performance		Metas			
		2025	2026	2027	2028
IPE - Índice de Provimento de Serviços e Soluções de TIC Meta: Aumentar o número de soluções desenvolvidas a partir de inteligência artificial. Fórmula: Número de soluções desenvolvidas a partir do uso de inteligência artificial.		1	2	3	5

Plano de gestão de pessoas

O Plano de Gestão de Pessoas para a área de TIC do IFTO é um documento estratégico que estabelece metas, diretrizes, procedimentos e normas com o objetivo de alinhar as atividades da área às prioridades institucionais. Ele mapeia ações específicas para garantir que a TI contribua de maneira eficiente para o alcance dos objetivos do plano estratégico da instituição. A área de TI do IFTO é composta por servidores públicos efetivos, responsáveis por diversas funções, como:

- gestão de serviços de Tecnologia da Informação;
- infraestrutura de conectividade e redes;
- suporte e manutenção de equipamentos;
- desenvolvimento de sistemas de informação;
- governança e gestão de TI; e
- segurança da informação.

A elaboração do plano de gestão de pessoas baseia-se em dois principais instrumentos:

a) banco de talentos de TI: um quadro técnico que descreve todas as habilidades e competências disponíveis na área de TI. Este banco inclui informações detalhadas sobre perfis profissionais, atribuições e conhecimentos necessários para o desempenho das funções; e

b) lista de treinamentos previstos: uma planilha que lista os cursos programados para o período de 2025 a 2029. A definição das capacitações anuais é feita com o apoio dos servidores, garantindo que os cursos estejam alinhados tanto com os objetivos estratégicos de TI quanto com os perfis técnicos de cada servidor.

As capacitações são planejadas anualmente e formalizadas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do IFTO. A tabela 10 apresenta um resumo dos cursos previstos para os próximos anos, reforçando o compromisso com o desenvolvimento contínuo das competências da equipe de TI e o alinhamento com as metas institucionais.

Tabela 10 – Plano de capacitação para o período de 2020-2024

Curso	Quando	Custo Estimado
Ferramentas de business intelligence.	Jun/2025	R\$ 4.170,00
Administração de Banco de Dados.	Ago/2025	R\$ 14.400,00
Análise forense.	Set/2025	R\$ 7.600,00
Hardening em linux.	Out/2025	R\$ 7.680,00
Segurança da Informação e Privacidade.	Nov/2025	R\$ 12.800,00
Computação em nuvem.	Dez/2025	R\$ 19.000,00
Orquestração de containers com kubernetes.	Jan/2026	R\$ 8.750,00
Teste de invasão de aplicações web.	Mar/2026	R\$ 5.760,00
Lei Geral de Proteção de Dados.	Fev/2026	R\$2.750,00
Gestão de containers com docker.	Ago/2026	R\$ 8.800,00
Gestão de projetos de testes de software.	Ago/2026	R\$ 720,00
Instalação e manutenção de cabeamento estruturado.	Fev/2026	R\$ 7.200,00
Teste de invasão de aplicações.	Mar/2026	R\$ 5.760,00
Segurança de Sistemas.	Fev/2026	R\$ 12.000,00
Administração de sistemas linux.	Fev/2027	R\$ 5.200,00
Modelagem de banco de dados.	Fev/2027	R\$ 2.560,00
Tratamento de incidentes de segurança.	Ago/2027	R\$ 960,00
TOTAL		R\$ 126.110,00

Plano orçamentário

O Plano Orçamentário apresentado na tabela 11 desempenha um papel crucial no PDTIC, pois estabelece os recursos financeiros necessários para a execução das ações previstas no Plano de Metas e Ações. Ele organiza o orçamento em duas categorias principais: investimento e custeio, assegurando que os recursos sejam alocados de maneira eficiente e estratégica.

No caso do IFTO, os gastos relacionados a contratos com estimativas de preço previamente levantadas foram planejados e incorporados ao orçamento. Entretanto, outras ações que ainda não passaram pela fase de pesquisa de preços serão incluídas em revisões futuras do PDTIC, à medida que novos dados forem disponibilizados.

Vale destacar que os valores definidos no planejamento orçamentário podem ser ajustados ao longo da vigência do PDTIC, em função de mudanças nos planos orçamentários institucionais ou nas políticas de priorização do IFTO. Esse caráter dinâmico permite que o PDTIC se mantenha flexível e adaptável às realidades financeiras e estratégicas, garantindo o alinhamento contínuo com os objetivos institucionais e a otimização do uso dos recursos públicos.

Tabela 11 – Dados orçamentários resumidos

Objetivo Estratégico	Valor Estimado
OE.01 - Desenvolver habilidades e competências de servidores de TIC.	R\$ 126.110,00
OE.02 - Aprimorar a qualidade dos serviços, sistemas e aplicativos.	R\$ 912.759,81
OE.03 Atualizar a infraestrutura tecnológica das unidades.	R\$ 14.185.842,00
OE.04 Aperfeiçoar os processos de governança e gestão de TIC.	-
OE.05 Ampliar os controles de privacidade e segurança da informação.	R\$ 1.320.833,63
OE.06 Promover a transparência, o acesso à informação e o uso de dados abertos pelos cidadãos.	R\$ 88.000,00
OE.07 Inovar no provimento de serviços e soluções de TIC.	R\$ 351.540,00
TOTAL	R\$ 16.985.085,14

Plano de gestão de riscos

O plano de gestão de riscos tem como objetivo identificar os principais riscos que podem comprometer a execução total ou parcial deste PDTIC, impactando negativamente o alcance dos resultados esperados. De acordo com o Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos (Guia PMBOK), o gerenciamento de riscos abrange processos como identificação, análise, priorização e planejamento de respostas, além da implementação das respostas e do monitoramento contínuo.

O plano de gestão de riscos do IFTO busca identificar os fatores contingentes que, caso venham a ocorrer, podem prejudicar a execução das ações e metas estabelecidas no PDTIC, afetando diretamente os resultados projetados. É fundamental que o monitoramento e a avaliação da exposição aos riscos sejam realizados de forma constante ao longo de toda a execução do plano, uma vez que os fatores de probabilidade e impacto são dinâmicos e podem variar com o tempo.

Ao reconhecer e planejar ações para mitigar esses riscos, o IFTO pretende maximizar os benefícios de seu PDTIC e contribuir para um ambiente educacional mais moderno, seguro e eficiente. A tabela 12 apresenta o seu plano de gestão de riscos para o PDTIC.

Tabela 12 – Plano de gestão de riscos

Risco	Probabilidade	Impacto	Consequência	Avaliação	Tratamento
Ausência de alinhamento das ações do PDTIC com as metas organizacionais.	Média	Médio	Alta	Analisar as metas apresentadas nos planos institucionais.	Realizar reuniões semestrais de alinhamento estratégico entre TI e áreas de negócio.
Alta rotatividade de servidores de TIC.	Alta	Alto	Alta	Investigar as causas de rotatividade.	Propor teletrabalho.
Defasagem tecnológica de equipamentos.	Alta	Alto	Alta	Acompanhar a depreciação de equipamentos.	Substituir equipamentos antigos por equipamentos mais recentes.
Obsolescência tecnológica de sistemas.	Alta	Alto	Alta	Acompanhar a obsolescência tecnológica.	Substituir sistemas antigos por versões mais atualizadas.
Insuficiência de orçamento para a execução de ações de TIC.	Alta	Alto	Alta	Realizar revisão periódica do orçamento e análise de ROI para projetos de TI.	Negociar com a alta gestão o orçamento para a área de TIC.
Resistência à mudanças por	Alta	Alto	Alta	Avaliar satisfação de	Promover campanhas de sensibilização e

parte dos usuários em relação a adoção de novas tecnologias.				usuários em relação a adoção de novas tecnologias.	capacitação sobre novas tecnologias
Dependência de fornecedores.	Alta	Alto	Alta	Avaliar a dependência dos fornecedores	Elaborar estratégia para mudança de tecnologia.
Ausência de interoperabilidade e integração de sistemas.	Alta	Alto	Alta	Levantar serviços e sistemas de informação que devem ser interoperáveis e integrados.	Atualizar o Plano de Transformação Digital.
Falhas de serviços e sistemas.	Média	Alto	Alta	Acompanhar a execução do processo de gestão de mudanças.	Disponibilizar ambiente de desenvolvimento, homologação e produção de serviços e sistemas de informação.
Vulnerabilidades cibernéticas.	Alta	Alto	Alta	Acompanhar a execução do plano de gestão de vulnerabilidades.	Atualizar constantemente os patches de segurança dos serviços e sistemas de informação.
Inconformidade com a LGPD, normas de <i>compliance</i> e auditoria.	Alta	Alto	Alta	Realizar auditorias regulares sobre a implementação de controles de privacidade e segurança da Informação.	Atualizar constantemente os controles de privacidade e segurança da informação.
Ausência de capacitação continuada para a equipe de TI.	Média	Médio	Média	Realizar levantamento de demandas por capacitação da equipe.	Executar programas de treinamento contínuo, com foco em novas tecnologias, ferramentas e soluções de TIC.
Falta de padronização de especificações de equipamentos e softwares utilizados pelo IFTO.	Média	Médio	Média	Acompanhar a evolução tecnológica dos equipamentos e softwares utilizados pelo IFTO.	Manter atualizado o Plano de Padronização, Manutenção, Expansão e atualização de TI.
Demandas não planejadas (intempestivas).	Alta	Alto	Alta	Participar de reuniões com a alta gestão para a elaboração dos planos institucionais.	Atualizar o PDTIC periodicamente.
Vazamento de dados pessoais de estudantes, servidores e prestadores de serviço.	Média	Alto	Alta	Realizar auditorias regulares e testes de vulnerabilidades.	Implementação de controles de privacidade e segurança da informação rigorosos.
Acesso não autorizado a sistemas.	Média	Alto	Alta	Realizar auditorias regulares e testes de vulnerabilidades.	Implementação de controles de segurança da informação rigorosos.
Uso indevido de dispositivos	Média	Alto	Alta	Realizar auditorias	Implementação de controles de segurança

peçoais.				regulares e testes de vulnerabilidades.	da informação rigorosos.
Falta de conscientização dos usuários.	Média	Alto	Alta	Realizar auditorias regulares e testes de vulnerabilidades.	Realizar treinamentos e conscientização sobre segurança da informação.
Monitoramento inadequado da infraestrutura de TIC.	Média	Alto	Alta	Realizar auditorias regulares e testes de vulnerabilidades.	Implementar ferramentas de monitoramento de infraestrutura.
Inconsistências ou falhas de comunicação entre bases de dados.	Média	Alto	Alta	Realizar testes periódicos de avaliação de integridade de bases de dados.	Implementar práticas de correção de integridade de sistemas.
Falta de conformidade com normas legais ou regulamentações divulgadas pelo governo federal sobre publicidade e transparência.	Média	Alto	Alta	Acompanhar a evolução da legislação sobre a área de TIC.	Realizar capacitação da equipe de TIC.
Falhas de comunicação na divulgação de sistemas de informação e serviços de TIC.	Média	Alto	Alta	Realizar revisões periódicas de iniciativas de TI.	Executar o plano de comunicação da área de TIC.
Inconformidade com a legislação brasileira sobre TIC.	Média	Alto	Alta	Acompanhar a evolução das normativas sobre a TIC no Brasil.	Acompanhar as publicações do governo federal sobre de leis, normas, decretos e portarias.

O Plano de Gestão de Riscos apresentado na tabela 12 é uma ferramenta essencial para garantir a eficácia e o sucesso na elaboração e execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). Sua importância está diretamente relacionada à necessidade de identificar, avaliar, monitorar e mitigar os riscos que podem impactar os objetivos estratégicos e operacionais da organização no âmbito da TI. O sucesso do PDTIC depende do comprometimento contínuo dos *stakeholders* e da capacidade de adaptação às novas demandas tecnológicas e organizacionais.

REVISÃO DO PDTIC

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação possui vigência de quatro anos, tornando essencial a realização de monitoramentos e revisões periódicas para garantir sua constante adequação aos planos institucionais. A tabela 13 apresenta a metodologia adotada para o acompanhamento e controle da execução das ações previstas no plano de metas e ações, assegurando o alinhamento contínuo com os objetivos estratégicos da instituição.

Tabela 13 – Monitoramento do PDTI

Atividade	Responsável	Periodicidade	Foco	Ferramenta
	Equipe de TI.	Mensal	Avaliação de prioridade das necessidades apresentadas	https://ifto.plataformafor.mec.gov.br

Monitoramento das ações executadas.		pelas áreas de negócio.	
	Semestral	Avaliação das ações executadas.	https://ifto.plataformafor.mec.gov.br
	Anual	Revisão de ações, indicadores e metas anuais.	https://ifto.plataformafor.mec.gov.br

Conforme demonstrado na tabela 13, as ações previstas nos projetos de TI serão avaliadas de forma contínua, com o objetivo de atender às necessidades específicas das áreas de negócio. Atualizações extraordinárias poderão ser realizadas a qualquer momento, desde que previamente analisadas pela área de TI em colaboração com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, garantindo alinhamento estratégico e eficiência na implementação das soluções.

Fatores críticos de sucesso

Os fatores críticos de sucesso são elementos essenciais para garantir que o PDTIC contribua efetivamente para o alcance dos objetivos estratégicos do Instituto Federal do Tocantins (IFTO). Abaixo estão descritos os principais fatores críticos que devem ser observados para superar desafios e assegurar o sucesso da implantação do PDTIC:

1. Apoio da alta gestão: o comprometimento e o suporte da alta administração são fundamentais para viabilizar as ações previstas no PDTIC, garantindo alinhamento com as prioridades institucionais e proporcionando recursos necessários.

2. Evolução da cultura organizacional: promover a maturidade na utilização e gestão das soluções de TIC é essencial para que as mudanças sejam incorporadas efetivamente no cotidiano da instituição.

3. Estratégia de divulgação e uso do PDTIC: implementar uma estratégia eficiente de comunicação que assegure a integração dos processos e projetos de TIC, aumentando o entendimento e a adesão ao plano.

4. Envolvimento das áreas de negócio: a participação ativa dos representantes das áreas finalísticas é crucial para que as soluções de TIC atendam adequadamente às suas necessidades.

5. Integração com o planejamento de desenvolvimento institucional: O PDTIC deve ser completamente alinhado ao plano estratégico do IFTO, de forma a garantir coerência entre os objetivos de TI e os objetivos institucionais.

6. Disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros: a execução das ações do PDTIC depende diretamente da alocação adequada de recursos financeiros.

7. Acompanhamento, monitoramento e controle: o sucesso do PDTIC requer um processo contínuo de monitoramento e controle das ações, garantindo o cumprimento dos prazos e a qualidade das entregas.

8. Capacidade de entrega de fornecedores: a escolha de fornecedores confiáveis e competentes é essencial para a execução eficiente dos serviços e soluções contratados.

9. Adaptação a mudanças legais e regulatórias: o PDTIC deve ser flexível o suficiente para se ajustar rapidamente a alterações na legislação ou regulamentação que impactem as atividades de TIC.

10. Participação ativa do Comitê Gestor de TIC: o Comitê deve atuar na priorização de ações e na avaliação de demandas emergentes, contribuindo para a governança eficiente de TIC.

11. Alinhamento com as necessidades da área de negócio: as ações de TIC devem ser planejadas e executadas de forma a atender diretamente as demandas das áreas finalísticas.

12. Capacitação contínua de servidores de TIC: a formação contínua é fundamental para que os servidores mantenham-se atualizados e aptos a implementar as

soluções mais adequadas.

13. Documentação de processos internos de TIC: a padronização e formalização dos processos internos são essenciais para garantir eficiência e consistência nas operações de TIC.

14. Planejamento de curto, médio e longo prazo: o planejamento detalhado e realista em diferentes horizontes temporais é vital para organizar e priorizar as atividades de TIC.

15. Implantação de modelo de governança e gestão de TIC: um modelo de governança bem estruturado garante a correta tomada de decisões e o alinhamento estratégico das ações de TIC.

16. Eficiência nos processos de compras e contratações: procedimentos ágeis e transparentes para aquisição de bens e serviços são essenciais para evitar atrasos e garantir o cumprimento das metas.

17. Acompanhamento efetivo da execução: monitorar a execução do PDTIC com indicadores claros e relatórios periódicos assegura o alinhamento com os objetivos traçados.

18. Com a adoção desses fatores críticos, o IFTO poderá minimizar os riscos e maximizar os benefícios esperados do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.

conclusão

As instituições de ensino, têm buscado cada vez mais alinhar estrategicamente as ações da área de Tecnologia da Informação com seus objetivos institucionais. Esse alinhamento é fundamental para atender às expectativas da sociedade quanto à qualidade e eficiência dos serviços prestados a seus usuários. Nesse contexto, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do IFTO desempenha um papel estratégico, oferecendo diretrizes claras que orientam a execução das iniciativas de TIC e impulsionam o amadurecimento da gestão e governança de TIC.

O PDTIC no IFTO vai além de um mero documento criado para atender exigências legais e regulatórias. Ele se posiciona como uma ferramenta essencial para o uso eficiente e eficaz dos recursos públicos, permitindo que a instituição responda de forma ágil e proativa às novas demandas. À medida que surgem novas necessidades, as iniciativas de TIC devem ser revisadas e atualizadas, promovendo uma tomada de decisão mais assertiva e fundamentada.

Para que as iniciativas de TIC realmente atendam às demandas das áreas de negócio, é crucial implementar um processo contínuo de monitoramento e avaliação. Esse processo garante que o PDTIC permaneça alinhado às condições e prioridades institucionais, mantendo sua relevância ao longo do tempo.

Por fim, o PDTIC deve ser encarado como um organismo vivo, em constante evolução. Seu desenvolvimento, implementação e adaptações precisam ser vistos como processos iterativos e incrementais, capazes de acompanhar as mudanças contínuas nos cenários político, educacional e econômico. Essa abordagem assegura que o PDTIC não apenas responda às transformações do ambiente, mas também antecipe soluções, fortalecendo o papel estratégico da TI no cumprimento da missão institucional do IFTO.

REFERÊNCIAS

BRASIL. PRESIDENCIA DA REPÚBLICA. Secretaria Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. (BRASIL, 2016). **Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020:** institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10332.htm. Acesso em: 09 de maio de 2022.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS. (MGIS, 2021). **Estratégia de Governo Digital: EGD 2024-2027.** Disponível em: https://www.gov.br/governodigital/acl_users/credentials_cookie_auth/require_login?

came_from=https%3A//www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/egd2024 Acesso em: 04 mar 2024.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS. (MGIS, 2021). **Guia de PDTIC do SISP versão 2.1.** Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/guia-do-gestor/documentos/guia-de-pdtic-do-sisp-2-1/view>. Acesso em: 04 mar 2024.

ANEXO I

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Portaria REI/IFTO Nº 1631/2024, de 3 de dezembro de 2024

Nome	Matrícula	Unidade
Kleyton Matos Moreira	2135260	Reitoria
Brenno Barbosa de Alencar Fernandes	1819630	Reitoria
Daniel Félix de Souza	1643771	Reitoria
Fabiana Ferreira Cardoso	1981484	Reitoria
Jadson Vieira de Oliveira	1811994	Reitoria
Joatham Pedro Santos da Silva	1885692	Reitoria
Rodrigo de Oliveira Porto	2135228	Reitoria
Ronaldo Vasconcelos Parente	1371742	Reitoria
Ricardo Sousa Pimentel	2306214	Paraíso do Tocantins
Joabe Cardoso Nunes da Silva	3310206	Dianópolis
Diogo Mourão de Almeida Pereira	1797048	Araguaína
Eder Carvalho Gomes	2330992	Gurupi
José Mendes de Menezes Júnior	3348422	Pedro Afonso
Isaú Soares de Medeiros	1981828	Palmas
Madson Marques de Oliveira	2822295	Palmas
Caio Augusto Gobbo	3312082	Formoso do Araguaia
Rayllon Rodrigues Sousa Reis	2367380	Araguatins
Ricardo Asevedo Soares Teixeira	2148884	Porto Nacional
Luciano Ribeiro da Silva	3118261	Colinas do Tocantins
Victor Hugo Santos Costa	3310998	Lagoa da Confusão
Diogo Carvalho dos Santos	1809908	Reitoria

ANEXO II

COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA REI/IFTO Nº 1100/2022, de 05 de agosto de 2022

Setor	Responsável
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Paula Karini Dias Ferreira Amorim (Presidente)
Pró-Reitoria de Administração	Juliana Ferreira de Queiroz
Pró-Reitoria de Ensino	Nayara Dias Pajeú Nascimento
Pró-Reitoria de Extensão	Milton Maciel Flores Júnior
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	Marcia Adriana de Faria Ribeiro
Direção-Geral do <i>Campus</i> Araguaatins	Claudio de Sousa Galvão
Direção-Geral do <i>Campus</i> Palmas	Noemi Barreto Sales Zukowski
Direção-Geral do <i>Campus</i> Porto Nacional	Albano Dias Pereira Filho
Diretoria de Tecnologia da Informação	Kleyton Matos Moreira

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.011923/2024-14

SEI nº 2858545